

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
023/2021**

**SÊTOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 006/2021**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VOLUME 4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.683.797/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
NOME EMPRESARIAL HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSTIMPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1439	COMPLEMENTO LOJA LJ ANDAR TR COND ELISA C NORONHA DRA
CEP 80.060-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DGROUP.COM.BR
TELEFONE (41) 3339-2930		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 14:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**1. LUCIANE KAHLER**, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 029.189.739-80.

**2. LUIS HENRIQUE VALASKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1996, natural da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 559, Bloco 1 – Apartamento 405, Centro, CEP 83005-020, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.996.537 - SSP/SC e CPF/MF nº 049.224.809-51.

Resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que será regida pelas cláusulas seguintes:

**Capítulo I**

**Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sede da sociedade está localizada à **Rua Tenente Djalma Dutra, 915, Andar 4, Conj 404, Centro, CEP 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.**

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional e no exterior.

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de seu registro.

2 / 10  
**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade terá como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**Capítulo II  
Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade terá um Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, estando distribuído da seguinte forma:

**LUCIANE KAHLER** com 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País;

**LUIS HENRIQUE VALASKI** com 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócios:</b>	<b>Cotas</b>	<b>%</b>	<b>Capital R\$</b>
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
LUIS HENRIQUE VALASKI	5.000	50	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 6ª** - A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que, na hipótese de existência de eventuais coproprietários de cota indivisa, estes deverão designar, entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

3 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 7ª** - As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares. É, portanto, vedado aos sócios constituir penhor sobre suas cotas em garantia a obrigações contraídas que sejam estranhas à sociedade e a seu objeto social.

**Capítulo III  
Administração**

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **LUIS HENRIQUE VALASKI**, anteriormente qualificado, que na qualidade de administrador, representará a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro** - O administrador, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação a pena que vedê, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Segundo** - O administrador e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Terceiro** - Pelo exercício de sua gestão, a administradora fica dispensada da prestação de caução e poderá receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

**Parágrafo Quarto** - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

4 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quinto** - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

**Capítulo IV  
Deliberações Sociais**

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, salvo quando a lei de regência estabelecer quórum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada cota do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - O Capital Social pode ser aumentado por decisão de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos sócios detentores do Capital Social votante, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, todos os sócios terão preferência para participar no aumento, na proporção de suas participações, salvo deliberação diferente ajustada entre os sócios, no instrumento de alteração contratual referente ao aumento do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a subscrição será feita na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as cotas e/ou direitos de subscrição que sobejarem.

**Parágrafo Segundo** - É permitido a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou para o atendimento de situação especial, na forma da legislação. A redução se dará após deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social votante, proporcionalmente a participação de cada um.

**CLÁUSULA 11ª - Reunião de Sócios** - A REUNIÃO DE SÓCIOS, será representada pelos sócios cotistas da empresa, que deliberarão sobre todas as matérias de interesse social e, especialmente sobre:

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

1. Eleição e destituição de Administradores, alteração do período de mandato e fixação dos honorários mensais de cada um;
2. A aprovação das contas da administração e Demonstrações Financeiras de cada exercício social, a destinação e pagamento dos lucros, amortização de prejuízos e a determinação das diretrizes para a administração;
3. A dissolução da sociedade com a nomeação dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
4. O pedido de concordata;
5. Exclusão de sócios, nas condições estabelecidas neste contrato;
6. Criação do Conselho Fiscal e suas atribuições.
7. Incorporação, cisão parcial ou total, transformação e fusão da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
8. A modificação do Contrato Social;
9. Outros assuntos de interesse da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - As REUNIÕES DE SÓCIOS, serão convocadas por grupo de cotistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Capital Social, ou por qualquer dos administradores, isoladamente, até 10 (dez) dias antes da sua realização, mediante prévio aviso por escrito contra recibo de entrega, na qual deverá constar o local, a data e hora da reunião e sumariamente, a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - O comparecimento unânime dos cotistas na REUNIÃO, dispensa a convocação descrita no caput desta cláusula.

**Parágrafo Terceiro** - Para a reunião exigir-se-á a presença, dos sócios representativos de 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social e será dirigida por um dos sócios escolhidos entre os presentes, de preferência um dos administradores.

**CLÁUSULA 12ª - Deliberações dos Sócios** - As deliberações dos sócios, especialmente aquelas citadas na Cláusula Décima Primeira acima, para terem validade e eficácia, deverão ser aprovadas, necessariamente, pelos sócios que detenham 2/3 (dois terços) do Capital Social, com exceção dos itens (3), (7) e (8), que deverão ter a aprovação de sócios que detenham 3/4 (três quartos) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por procurador.

6 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Segundo** - As deliberações tomadas em conformidade com a legislação vigente e aplicável e com este contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Terceiro** - Votarão nas reuniões de cotistas, os sócios que provarem, além desta qualidade, estar em gozo dos seus direitos sociais.

**Parágrafo Quarto** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**Parágrafo Quinto** - Dos trabalhos e deliberações de cada REUNIÃO DE SÓCIOS, com exceção daquelas que envolvam unicamente o feitio de Alteração Contratual, será lavrada ata e que deverá ser assinada por todos os presentes.

**Capítulo V  
Cessão e Transferências de Cotas**

**CLÁUSULA 13ª** - As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuem, excluída a participação do sócio cedente. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.



7 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Segundo** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

**Capítulo VI  
Retirada e Exclusão de Sócios**

**CLÁUSULA 14ª** - Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado mediante avaliação das cotas de capital sendo determinado pelo seu valor patrimonial, apurado de acordo com balancete contábil elaborado para esta finalidade, aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do Capital Social, com data do último dia do mês anterior a data da comunicação do interesse na alienação das cotas. O total devido e apurado deverá ser pago/liquidado, conforme acordo comum entre os sócios.

**Capítulo VII  
Dissolução ou Falecimento de Sócio e Outros Eventos**

**CLÁUSULA 15ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento estabelecido no "caput" desta cláusula será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Capítulo VIII  
Exercício Social**

**CLÁUSULA 16ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído entre os sócios, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo** - Por acordo entre as partes será permitida distribuição de lucros diferentemente da proporcionalidade de cotas constante no Contrato Social, conforme previsto no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**Capítulo IX  
Enquadramento de Porte**

**CLÁUSULA 17ª** - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

9 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**Capítulo X  
Jurisdição e Foro**

**CLÁUSULA 18ª** - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e aos sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

**CLÁUSULA 19ª** - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro da Central da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, na presença de 2 (duas) testemunhas, com certificado digital, dentro da cadeia ICP - Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2200-2, de 24 de Agosto de 2001, e na Lei nº 13.726, de 08 de Outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, ficando sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante código para verificação mencionado na folha de Protocolo de Assinaturas.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2019.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA. <sup>10 / 10</sup>

**CONTRATO SOCIAL**

**LUCIANE KAHLER**  
CPF/MF nº 029.189.739-80

**LUIS HENRIQUE VALASKI**  
CPF/MF nº 049.224.809-51

**OZANE TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA**  
CPF/MF nº 425.025.609-00  
Testemunha

**PAULO CESAR MACIEL NASCIMENTO**  
CPF/MF nº 610.014.579-00  
Testemunha



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Paraná

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1932262250.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04922480951	LUIS HENRIQUE VALASKI
02918973980	LUCIANE KAHLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 16:46 SOB Nº 41208973374.  
 PROTOCOLO: 190710250 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900549401. NIRE: 41208973374.  
 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:**

Alteração do Quadro Societário.  
Alteração de Administrador.  
Consolidação Contratual.

**LUCIANE KAHLER**, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

**LUIS HENRIQUE VALASKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1996, natural da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 559, Bloco 1 - Apartamento 405, Centro, CEP: 83005-020, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 5.996.537 - SSP/SC e CPF/MF nº 049.224.809-51;

Já qualificados, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 1ª** - Ingressa na sociedade: **MARCOS AURELIO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00.

**CLÁUSULA 2ª** - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade empresarial e declara também conhecer a situação socioeconômica da empresa, assumindo responsabilidade sobre o Ativo e Passivo, até o limite do valor de sua participação societária.

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio **LUIS HENRIQUE VALASKI**, anteriormente qualificado, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada ao sócio ingressante **MARCOS AURELIO CHAGAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas e transferidas, nas seguintes condições:

**1.1 Preço e Condições Gerais de Pagamento** - Pela aquisição das 5.000 (Cinco Mil) quotas acima referidas, o sócio ingressante pagará o preço certo e ajustado de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)** a serem pagos/quitados em 26/06/2020.

**Parágrafo Único** - Ressaltando-se que o valor acima descrito poderá ser antecipado, em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA 4ª** — Ficarão investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **LUCIANE KAHLER** e **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificados, que na qualidade de administradores, representarão a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

## HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Os administradores, anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Segundo** - Os administradores e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Terceiro** - Pelo exercício de suas gestões, os administradores ficarão dispensados da prestação de caução e poderão receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

**Parágrafo Quarto** - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

**Parágrafo Quinto** - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado de acordo com as deliberações dos sócios.

**Parágrafo Sexto** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que a sócia administradora **LUCIANE KAHLER**, já qualificada anteriormente terá a responsabilidade exclusiva visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**Parágrafo Sétimo** - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, que receberá autorização junto à instituição financeira para movimentação da conta bancária da empresa junto ao Banco do Brasil, Agência, 4500, C/C nº 64.438-2,



**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

assumindo a obrigação de fazer cumprir todas as obrigações da pessoa jurídica  
**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CLÁUSULA 5ª** - Em decorrência das alterações acima, o Capital Social no valor de  
**R\$ 10,000,00 (Dez Mil Reais)** que está totalmente subscrito e integralizado em moeda  
corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
MARCOS AURELIO CHAGAS	5.000	50	R\$ 5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas  
quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social,  
na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 6ª** - À vista das modificações ora ajustadas em consonância com o que  
determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento  
atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta  
data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores  
alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/02, aplicáveis  
a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO****HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUCIANE KAHLER**, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

**MARCOS AURELIO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Capítulo I****Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade teve seu início de atividade em **06 de Fevereiro de 2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª** - A sede da sociedade está localizada à **Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.**

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade têm como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**Capítulo II  
Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**CLÁUSULA 6ª** - Em decorrência das alterações acima, o Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** que está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
MARCOS AURELIO CHAGAS	5.000	50	R\$ 5.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª** - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que, na hipótese de existência de eventuais coproprietários de cota indivisa, estes deverão designar, entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

## HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 8ª** - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares. É, portanto, vedado aos sócios constituir penhor sobre suas quotas em garantia a obrigações contraídas que sejam estranhas à sociedade e a seu objeto social.

### Capítulo III Administração

**CLÁUSULA 4ª** — Ficaram investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **LUCIANE KAHLER** e **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificados, que na qualidade de administradores, representarão a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores, anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Segundo** - Os administradores e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Terceiro** - Pelo exercício de suas gestões, os administradores ficarão dispensados da prestação de caução e poderão receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Quarto** - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

**Parágrafo Quinto** - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado de acordo com as deliberações dos sócios.

**Parágrafo Sexto** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que a sócia administradora **LUCIANE KAHLER**, já qualificada anteriormente terá a responsabilidade **exclusiva** visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**Parágrafo Sétimo** - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, que receberá autorização junto à instituição financeira para movimentação da conta bancária da empresa junto ao Banco do Brasil, Agência, 4500, C/C nº 64.438-2, assumindo a obrigação de fazer cumprir todas as obrigações da pessoa jurídica **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**Capítulo IV  
Deliberações Sociais**

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, salvo quando a lei de regência estabelecer quórum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada cota do capital social.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 10ª** - O Capital Social pode ser aumentado por decisão de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos sócios detentores do Capital Social votante, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, todos os sócios terão preferência para participar no aumento, na proporção de suas participações, salvo deliberação diferente ajustada entre os sócios, no instrumento de alteração contratual referente ao aumento do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a subscrição será feita na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos de subscrição que sobejarem.

**Parágrafo Segundo** - É permitido a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou para o atendimento de situação especial, na forma da legislação. A redução se dará após deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social votante, proporcionalmente a participação de cada um.

**CLÁUSULA 11ª** - A REUNIÃO DE SÓCIOS, acontecerá ao menos uma vez por ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com os seguintes objetivos:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro** - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião de sócios, os documentos referidos no inciso 1, supra, devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração, mediante notificação enviada por correio eletrônico com confirmação de leitura, carta registrada com aviso de recebimento, protocolo quando a entrega for pessoal ou através de publicação de avisos uma vez no Diário Oficial e uma vez em jornal de circulação na sede da sociedade.

## HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** - O anúncio de convocação para reunião ou assembleia será realizado na forma do artigo 1.152 e seus parágrafos, do Código Civil, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

### Capítulo V

#### Cessão e Transferências de quotas

**CLÁUSULA 12ª** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem, excluída a participação do sócio cedente. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

**Parágrafo Segundo** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

**Capítulo VI  
Retirada e Exclusão de Sócios**

**CLÁUSULA 13ª** - Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado mediante avaliação das quotas de capital sendo determinado pelo seu valor patrimonial, apurado de acordo com balancete contábil elaborado para esta finalidade, aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do Capital Social, com data do último dia do mês anterior a data da comunicação do interesse na alienação das quotas. O total devido e apurado deverá ser pago/liquidado, conforme acordo comum entre os sócios.

**Capítulo VII  
Dissolução ou Falecimento de Sócio e Outros Eventos**

**CLÁUSULA 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução,



**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento estabelecido no "caput" desta cláusula será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Capítulo VIII  
Exercício Social**

**CLÁUSULA 15ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído entre os sócios, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo** - Por acordo entre as partes será permitida distribuição de lucros diferentemente da proporcionalidade de quotas constante no Contrato Social, conforme previsto no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**Capítulo IX  
Enquadramento de Porte**

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 16ª** - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Capítulo X  
Jurisdição e Foro**

**CLÁUSULA 17ª** - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

**CLÁUSULA 18ª** - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro da Comarca da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, com certificado digital, dentro da cadeia ICP — Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, conforme Termo de Autenticação Eletrônica, ficando sujeita a comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br), mediante seu código de verificação.

Curitiba, 04 de Maio de 2020.

**Sócios:**

**LUCIANE KAHLER  
CPF/MF nº 029.189.739-80**

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.**

**NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIS HENRIQUE VALASKI  
CPF/MF nº 049.224.809-51**

**MARCOS AURELIO CHAGAS  
CPF/MF nº 850.709.989-00**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02918973980	LUCIANE KAHLER
04922480951	LUIS HENRIQUE VALASKI
85070998900	MARCOS AURELIO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 09:42 SOB N° 20202219895.  
PROTOCOLO: 202219895 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001977989. NIRE: 41208973374.  
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL****MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:**

Alteração do Quadro Societário.  
Elevação do Capital Social.  
Alteração de Endereço da Sede.  
Alteração de Objeto Social.  
Consolidação Contratual.

**LUCIANE KAHLER**, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

**MARCOS AURELIO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Já qualificados, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, e última alteração contratual arquivada sob nº 20202219895, por despacho em sessão de 19/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA 1ª – RETIRADA DE SÓCIO.**

Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANE KAHLER**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), as quais vende e transfere a totalidade de suas quotas livres e desimpedidas, ao sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, ambos qualificados anteriormente.

**CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Pela aquisição das 5.000 (Cinco Mil) quotas acima referidas, o sócio remanescente pagará o valor ora, certo e ajustado de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)** em condições/parcelas, com o prazo estipulado para quitação até a data limite de **29/06/2021**.

**Parágrafo Primeiro** - Ressaltando-se que o valor acima descrito poderá ser antecipado, de comum acordo entre as partes.

**Parágrafo Segundo** - O sócio remanescente, declara conhecer a situação sócio - econômica da empresa, assumindo a responsabilidade sobre o ativo e passivo, até o limite do valor de sua participação societária.

**CLÁUSULA 3ª – ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social da empresa que era no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, ficará elevado para: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, representando um aumento de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, a serem integralizados pelo sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, já qualificado anteriormente, até a data de **10/07/2021**, em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA 4ª – DISPOSIÇÃO DE QUOTAS.**

Em decorrência das alterações acima o Capital Social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará concentrado no sócio remanescente, ficando disposto da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARCOS AURELIO CHAGAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total do Capital Social.

**CLÁUSULA 5ª** - Em face da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, Art. 1.052, § 1º, a Sociedade Empresária Limitada permanecerá na condição de unipessoalidade por prazo indeterminado, que deverá ser considerado/contado da data de registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR. Alterando, até então, o disposto no Código Civil, na Lei 10.406/2002, em seu Inciso IV, do artigo nº 1.033.

**CLÁUSULA 6ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE.**

A sede da sociedade que estava localizada à Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato passará a se localizar à **Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Loja LJ, Andar Térreo, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA 7ª – OBJETO DA SOCIEDADE.**

A empresa que possuía como objeto social os ramos de: Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, passará a ter os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Consultoria e Assessoria nas Áreas de Saúde e Áreas Médicas; Serviços de Promoção em Saúde junto a área de Recursos Humanos de empresas; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários; Serviços de Despachantes, exceto aduaneiros; Serviços de Apoio Administrativo às empresas; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, perfumaria, Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**CLÁUSULA 8ª** - À vista das modificações ora ajustadas em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/02, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO****HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**MARCOS AURELIO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 83601-200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, e última alteração contratual arquivada sob nº 20202219895, por despacho em sessão de 19/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Capítulo I****Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**



**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade teve seu início de atividade em **06/02/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª** - A sede da sociedade está localizada à **Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Loja LJ, Andar Térreo, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade têm como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Consultoria e Assessoria nas Áreas de Saúde e Áreas Médicas; Serviços de Promoção em Saúde junto a área de Recursos Humanos de empresas; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários; Serviços de Despachantes, exceto aduaneiros; Serviços de Apoio Administrativo às empresas; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, perfumaria, Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**Capítulo II  
Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, está distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
MARCOS AURELIO CHAGAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor total do Capital Social.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Capítulo III****Responsabilidade do Sócio - Condição de Unipessoalidade**

**CLÁUSULA 6ª** - Em face da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, Art. 1.052, § 1º, a Sociedade Empresária Limitada permanecerá na condição de unipessoalidade por prazo indeterminado, que deverá ser considerado/contado da data de registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR. Alterando, até então, o disposto no Código Civil, na Lei 10.406/2002, em seu Inciso IV, do artigo nº 1.033.

**Capítulo IV  
Administração**

**CLÁUSULA 7ª** - Fica investido na função de Administrador da sociedade o sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificado, que na qualidade de administrador, representará a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócio e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor à terceiros, sendo nulos tais atos em relação a sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro** - O administrador, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Segundo** - O administrador e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato, com os contratos de trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - Pelo exercício de sua gestão, o administrador fica dispensado da prestação de caução, e poderá receber um "pró-labore".

**CLÁUSULA 8ª** - O sócio remanescente poderá nomear Administrador(es) não sócio(s) para a sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a(os) administrador (es), atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que o sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, já qualificado anteriormente terá a responsabilidade **EXCLUSIVA** visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**Parágrafo Terceiro** - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**.

**Capítulo V  
Exercício Social**

**CLÁUSULA 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído ao sócio remanescente, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio remanescente.

**Capítulo VI  
Enquadramento de Porte**

**CLÁUSULA 10ª** - O sócio remanescente declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Capítulo VII  
Jurisdição e Foro**

**CLÁUSULA 11ª** - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e aos sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, com certificado digital, dentro da cadeia ICP — Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, conforme Termo de Autenticação Eletrônica, ficando sujeita a comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br), mediante seu código de verificação.

São José dos Pinhais/PR, 07 de Julho de 2020.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65**

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Sócios:**

**LUCIANE KAHLER  
CPF/MF nº 029.189.739-80**

**MARCOS AURELIO CHAGAS  
CPF/MF nº 850.709.989-00**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02918973980	LUCIANE KAHLER
85070998900	MARCOS AURELIO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 08:29 SOB Nº 20203665988.  
PROTOCOLO: 203665988 DE 16/07/2020 14:20.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003081885. NIRE: 41208973374.  
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE LTDA

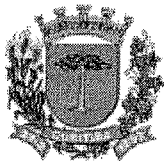
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
24/07/2020 - 09 42 49**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	90848678-18	<b>Inscrição CNPJ</b> 32.683.797/0001-65
<b>Nome Empresarial</b>	Hostimport It L Importacao e Exportacao de Produtos para Sa	
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Deodoro, 1439. Lj Lj And Tr Cond Eli. Centro 80060-010 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)3339-2930	
<b>E-mail</b>	CONTATO@DGROUP.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	05/2020	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2020	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 05/2020	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

Existe outra inscrição estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)

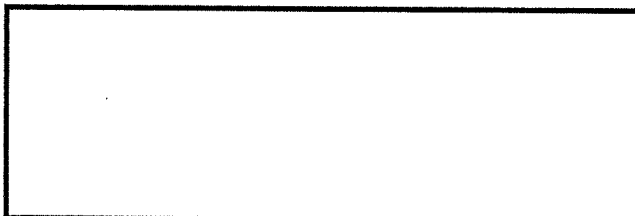


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

0006984

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>17 01 879.701-6</b>			CNPJ/CPF <b>32.683.797/0001-65</b>	
ENDEREÇO <b>R. MARECHAL DEODORO</b>				NÚMERO <b>1439</b>
UNIDADE <b>LJ</b>	ANDAR <b>TR</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>80060-010</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>21/07/2020</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.507.021</b>		DATA EMISSÃO <b>21/07/2020</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/07/2020 - 14:51:25





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 32.683.797/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:55 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **5D13.E2CD.8426.F2EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0007008

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023339291-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.683.797/0001-65**

Nome: **HOSTIMPORT IT L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ:** 32.683.797/0001-65

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 879701-6

**ENDEREÇO:** R. MARECHAL DEODORO, 1439 LJ LJ TR ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 353729/2020

**EMITIDA EM:** 24/11/2020

**VÁLIDA ATÉ:** 23/03/2021

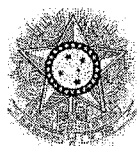
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** AFEE.1E35.6494.4484-9.B2EB.179A.FD03.1EDB-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.683.797/0001-65  
Certidão nº: 31207121/2020  
Expedição: 25/11/2020, às 08:29:34  
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.683.797/0001-65  
**Razão Social:** HOSTIMPORT IT L IMP EXP PR  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 1439 LJ ANDAR TR / SACENTRO / CURITIBA / PR /  
80060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2021 a 19/02/2021

**Certificação Número:** 2021012101581871257207

Informação obtida em 27/01/2021 08:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# HOSTIMPORT IT L IMPORTACAO E EXPORTACAO  
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA #

CNPJ.32.683.797/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de janeiro de 2021 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E0EEF506 \*\*\*

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.01.06  
14:17:13 GMT-  
03:00



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				Protocolo: PRC2105114593	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208973374		CNPJ 32.683.797/0001-65		Data de Ato Constitutivo 06/02/2019	Início de Atividade 06/02/2019
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 1439, LOJA LJ ANDAR TR COND ELISA C NORONHA DRA, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-010					
Objeto Social ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CONSULTORIA E ACESSORIA NAS ÁREAS DE SAÚDE E ÁREAS MÉDICAS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO EM SAÚDE JUNTO À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS DE DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AS EMPRESAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LUVAS DE SEGURANÇA, LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS AURELIO CHAGAS	850.709.989-00	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
MARCOS AURELIO CHAGAS		850.709.989-00			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
21/07/2020	20203665988	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 12:27:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GI2DGAG.



PRC2105114593

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



000707A

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE  
 Período da Escrituração: 06/02/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.683.797/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 4.457,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.457,55
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.457,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.457,55
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.457,55
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 4.457,55
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 1.950,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 700,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 700,00
(-) OBLADEN ASSES CONTÁBIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 700,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 1.250,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.250,00
(-) ALUGUÉIS E CONDOM À PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.250,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 2.507,55
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.492,45)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.492,45)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.492,45)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE  
 Período da Escrituração: 06/02/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.683.797/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.299,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.299,10)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.847,06)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) LOCAÇÃO DE ARMAZENAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (347,06)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.052,04)
(-) TAXAS MUNIC/ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.052,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (193,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (193,35)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.492,45)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208973374	CNPJ 32.683.797/0001-65
NOME EMPRESARIAL HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/02/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.8A.35.67.12.D3.A4.98.6F.5B.53.4D.DA.77.66.C6.C2.CE.00.E1	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32683797000165	HOSTIMPORT IT L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUT: 32683797000165	102201859913742293 499800180817061929 502	12/02/2020 a 11/02/2021	Sim
Contador	42502560900	OZANE TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA: 42502560900	169414390871680469 325315731815855301 075	19/03/2018 a 18/03/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

65.8A.35.67.12.D3.A4.98.6F.5B.53.4D.  
DA.77.66.C6.C2.CE.00.E1-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 17:27:25

A4.C3.97.99.96.29.51.23  
71.5D.F2.9B.B1.74.58.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



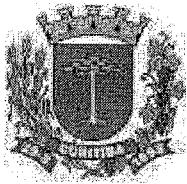
Entidade: HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE  
 Período da Escrituração: 06/02/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.683.797/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE
NIRE	41208973374
CNPJ	32.683.797/0001-65
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	866

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOSTIMPORT IT'L IMP E EXP PRODS P/SAÚDE
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	866
Data de inicio	06/02/2019
Data de término	31/12/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.507.021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-079661/2020, a:

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
R. MARECHAL DEODORO - Nº: 001439 LOJA LJ TR ANDAR**

IND. FISCAL: 12.035.017.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 879.701-6

CNPJ/CPF: 32.683.797/0001-65

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

➔ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

➔ N.82.9.9-7/99-00 **Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

➔ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

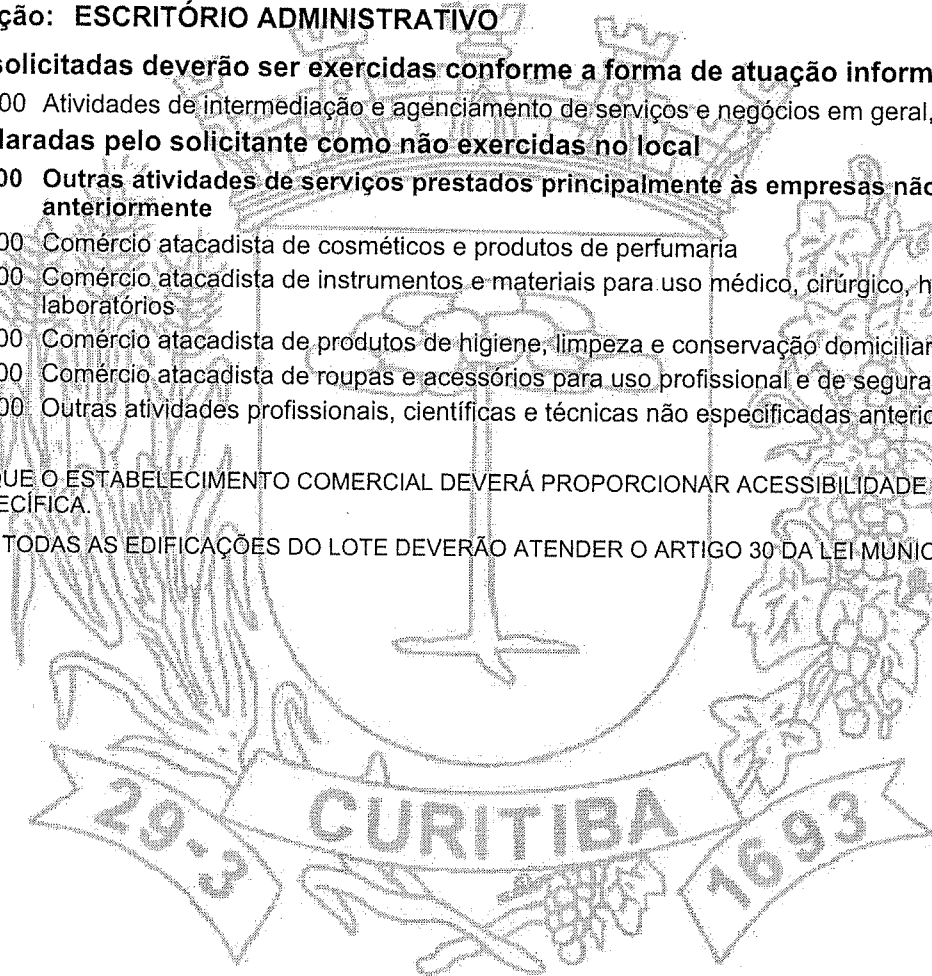
➔ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

➔ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

➔ M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



**VALIDADE:** ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE JULHO DE 2020

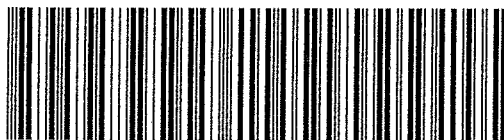
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



000712

01

**Protocolo : 01-088876/2020**

01

Interessado : HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO Cadastro : 28/08/2020

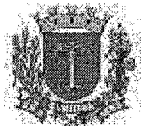
Assunto : 1835 - LICENCA SANITARIA/LISA- DSMZ Telefone : 41 3339 2930

Documento Original :



Local : SMS - DSMZ

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:  
[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Folha de Rosto

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome / Razão Social:** HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Nome Fantasia / Unidade Administrativa:** HOSTIMPORT

**CNPJ / CPF:** 32.683.797/0001-65

**Telefone:** 41 3339 2930

**Endereço:**

R. MARECHAL DEODORO Nº 001439 LJ TR - CENTRO - Curitiba

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

<b>Sigla Ident.:</b> SMS	<b>Sigla Origem:</b> DSMZ	<b>Nome Origem :</b> DISTRITO SANITARIO DA MATRIZ
-----------------------------	------------------------------	--

<b>Sigla Ident.:</b> SMS	<b>Sigla Destino:</b> DSMZ	<b>Nome Destino :</b> DISTRITO SANITARIO DA MATRIZ
-----------------------------	-------------------------------	---

**Assunto:**

1835 - LICENCA SANITARIA/LISA- DSMZ

**Código T.T.D.:** 07-05-06-02 SAÚDE - INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE

**Documento Original**

**Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :**

**Regional :**

**Protocolos Anexados :**

01-



6/2020

DSMZ

**Observações :**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, estabelecida na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, São José dos Pinhais – Paraná, representada neste ato por **Marcos Aurélio Chagas**, portador do CPF sob nº 850.709.989-00, sob o RG de nº 4.855.867-4 SSP/PR que prestou satisfatoriamente os produtos descritos à **Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**, inscrita sob o CNPJ nº 15.497.217-0001-26, estabelecida na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179 ,Bairro: Antônio Vendas, CEP: 79.003-000, representada neste ato por **Pedro Arlei Caravina** presidente da ASSOMASUL portador do CPF:069.753.388-33.

**OBJETO: TERMOMÉTRO INFRAVERMELHO LRF30B**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL

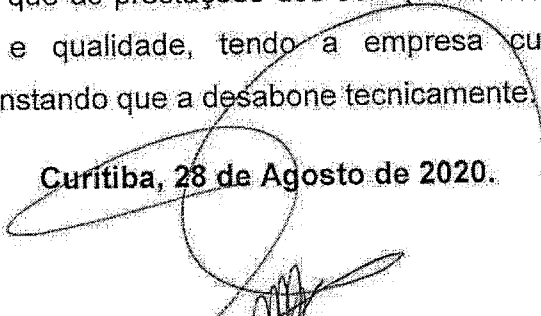
**CONTRATADA:** HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL:** (67) 3348-5000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TERMOMÉTRO INFRAVERMELHO LRF30B (LEPU MEDICAL)	UN	500

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos foram de boa apresentação e qualidade, tendo a empresa cumprida com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Curitiba, 28 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Arlei Caravina**  
Presidente  
CPF: 069.753.388-33

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº. 2051/2020**

Certificamos que a empresa **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, registrada sob o nº. **07117**, Processo nº. **28266** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **BELLINI EDUARDO LIMA**, Registro CRQ-PR nº. **09302856** na Categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme "**Anotação de Responsabilidade Técnica**" nº. **2051/2020**. Documento válido até 31 de março de 2021.

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

**Código de autenticidade**

2020-18951218687



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.



000715

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.855.867-4



POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.855.867-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2009

NOME: MARCOS AURELIO CHAGAS

FILIAÇÃO: ANTONIO ARISTEU CHAGAS  
GENÍDA CONCEIÇÃO CHAGAS

NACIONALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA - CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C. CAS. AV. SEP+3097, LINDOY-BE, FLORIANÓPOLIS

CURITIBA/PR

12ª TABELIONATO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabela  
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80003-010 - CURITIBA-PR

*Edson*  
Curitiba, 14 JUL. 2020 Paraná

FSJ67155

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

12ª TABELIONATO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabela  
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80003-010 - CURITIBA-PR

*Edson*  
Curitiba, 14 JUL. 2020 Paraná

FSJ67155

Emissão

 CORREIOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**150.709.989-01**

Nome  
**MARCOS AURELIO CHAGAS**

Nascimento  
**28/03/1970**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ**

32.683.797/0001-65

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

BELLINI EDUARDO LIMA

**Responsável Legal**

LUIS HENRIQUE VALASKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.19.250-4 (9WY1L1XL5HM2)

**Data do Cadastro**

29/12/2019

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.687834/2019-85

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



## DECLARAÇÃO

A empresa HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.683.797/0001 65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Marcos Aurelio Chagas, portador(a) da Carteira de Identidade no 4.855.867 4 e do CPF no 850.709.989 00. DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" e/ou "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "Declara" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

#### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

DECLARA por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

#### **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

DECLARA, "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP**

DECLARA, sob as penas de lei que é empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

#### **LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS**

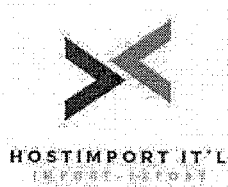
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

#### DECLARAÇÕES GERAIS

1. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia.
4. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
5. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
6. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
7. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
8. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
9. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas; e
10. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou torçaco, observando o disposto nos incises III e IV do art. 1º e no incise III do art. 5º da Constituição Federal;
12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer conoicao sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.
13. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal, e ainda conjugue companheiro ou parente ate terceiro grau.
14. Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, par parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, case não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou de má qualidade.

#### DECLARAÇÃO GARANTIA

Vem por meio deste, declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Município, conforme prazo estipulado no Edital.



000721-X

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

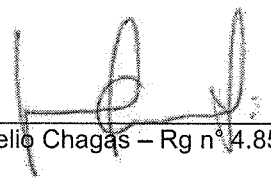
Por ser verdade assina o presente.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2021

32.683.797/0001-65

**HOSTIMPORT IT'L IMP. E EXP. DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Rua Marechal Deodoro, 1439 – Térreo  
Bairro: Centro, CEP: 80.060-010  
Curitiba/PR


  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurelio Chagas – Rg nº 4.855.867-4

## Atestado de Capacidade Técnica

A empresa YE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EM COURO E MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.679/0001-29, nome fantasia SAFE EXPRESS estabelecida na Rua Parintins nº326, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, representada neste ato por Enzo Yassuda Pachecoski, portador do CPF sob nº 066.472.449-30 e do RG de nº 9.694.346-6 SSP/PR, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, estabelecida na Rua Tenente Djalma Dutra nº 915, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, adquiriu da nossa empresa durante o período de 18/06/2020 a 15/11/2020 a quantidade de 1.065.000 (um milhão e sessenta e cinco mil) máscaras de proteção respiratória de uso não profissional, reutilizáveis.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras, nada constando que a desabone tecnicamente.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.



Enzo Yassuda Pachecoski  
Safe Express\_



**PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 6/2021**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA**  
**PATO BRANCO/PR**



A empresa **Hostimport Itl Importação e Exportação de Produtos de Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32683797000165**, com sede na **Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo**, com endereço eletrônico **administrativo@hostimport.com.br**, telefone **(41) 30888500**, neste ato representada por seu representante legal **Marcos Aurelio Chagas**, com CPF nº **85070998900**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
8	MÁSCARA CIRÚRGICA	Bloker/ Bloker/ Bloker	10000.00	CX	R\$ 80,00	R\$ 800.000,00
MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO						
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	Bloker/ Bloker/ Bloker	1500.00	CX	R\$ 85,00	R\$ 127.500,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã						
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	Bloker/ Bloker/ Bloker	13500.00	CX	R\$ 85,00	R\$ 1.147.500,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã						
12	PROTETOR FACIAL	Propria/ Propria/ Propria	2500.00	UN	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL						
13	TERMÔMETRO CLÍNICO	LEPU/ LEPU/ LEPU	250.00	UN	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES						

0007248

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
14	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria/ Própria/ Própria	115.00	UN	R\$ 450,00	R\$ 51.750,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,30X0,30 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
15	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria/ Própria/ Própria	115.00	UN	R\$ 450,00	R\$ 51.750,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,50X0,38 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
17	PROTETOR FACIAL.	Própria/ Própria/ Própria	7500.00	UN	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00
PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL						
18	TERMÔMETRO CLÍNICO.	LEPU/ LEPU/ LEPU	750.00	UN	R\$ 250,00	R\$ 187.500,00
TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES						
19	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL	Própria/ Própria/ Própria	345.00	UN	R\$ 450,00	R\$ 155.250,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,30X0,30 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
20	TOTEM PARA ÁLCOOL GELg	Própria/ Própria/ Própria	345.00	UN	R\$ 450,00	R\$ 155.250,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,50X0,38 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
<b>Total</b>						R\$ 2.976.500,00

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	4500-4	64438-2

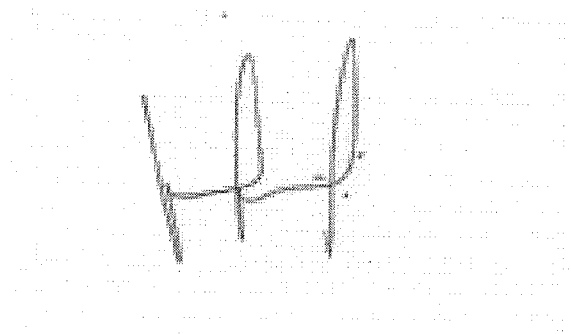
**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

000725-8

CURITIBA/PR. 17 de Fevereiro de 2021

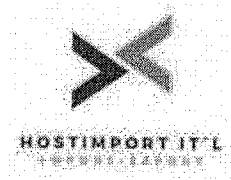
A handwritten signature in black ink on a grid background. The signature is stylized and appears to be 'M. A. Chagas'.

**Marcos Aurelio Chagas**

0007268

# PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2021  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA  
PATO BRANCO/PR



A empresa **Hostimport Itl Importação e Exportação de Produtos de Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32683797000165**, com sede na **Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo**, com endereço eletrônico **administrativo@hostimport.com.br**, telefone **(41) 30888500**, neste ato representada por seu representante legal **Marcos Aurelio Chagas**, com CPF nº **85070998900**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..						
Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
19	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria	345	UN	R\$ 148,00	R\$ 51.060,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,30X0,30 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC.COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
20	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria	345	UN	R\$ 148,00	R\$ 51.060,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,50X0,38 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
VALOR TOTAL 102.120,00 (Cento e Dois Mil Cento e Vinte Reais)						

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	4500-4	64438-2

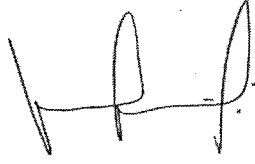
**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.**

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

CURITIBA/PR. 25 de Fevereiro de 2021

0007278

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a horizontal line, representing the name Marcos Aurelio Chagas.

**Marcos Aurelio Chagas**

**PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2021  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA  
 PATO BRANCO/PR



HOSTIMPORT ITL  
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE

A empresa **Hostimport Itl Importação e Exportação de Produtos de Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32683797000165**, com sede na **Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo**, com endereço eletrônico **administrativo@hostimport.com.br**, telefone **(41) 30888500**, neste ato representada por seu representante legal **Marcos Aurelio Chagas**, com CPF nº **85070998900**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..						
Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
14	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria	115	UN	R\$ 160,00	R\$ 18.400,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,30X0,30 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC.COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
15	TOTEM PARA ÁLCOOL GEL.	Própria	115	UN	R\$ 165,00	R\$ 18.975,00
TOTEM PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL, COM 1,50X0,38 M RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 1 LITRO PARA ACONDICIONAR O ÁLCOOL GEL, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACM COM VERSO EM PVC. COM A LOGO DO MUNICÍPIO CONSORCIADO.						
VALOR TOTAL 37.375,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)						

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	4500-4	64438-2

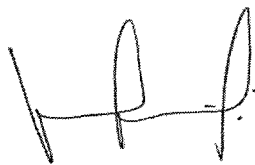
**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

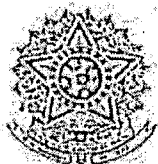
0007298

CURITIBA/PR. 24 de Fevereiro de 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to be 'M', 'A', and 'C'.

**Marcos Aurelio Chagas**

0007304



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ



# CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº \*07117\*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE I  
CNPJ Nº 32.683.797/0001-65, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90804713-32 SEDIADA NA RUA TENENTE DJALMA DUTRA,  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, EXPLORA  
O RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENT  
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSI  
REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 19  
RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122, ITEM 43.29.

Curitiba, 11 de julho de 1985

PRESIDENTE  
Prof. Dr. Dilermasco Brito P.  
Presidente do CRC-IX

SECRETÁRIO  
Prof. João Batista Carlos Chiozza  
Secretário do CRC-IX

\*ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRC\* (R.O.3.302, DE 01.11.85)



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, estabelecida na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, São José dos Pinhais – Paraná, representada neste ato por **Marcos Aurélio Chagas**, portador do CPF sob nº 850.709.989-00, sob o RG de nº 4.855.867-4 SSP/PR que prestou satisfatoriamente os produtos descritos á **KG INCORPORATING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 26.227.406/0001-03, estabelecida na Rua Professor Raul Pederneiras, 174 Bloco 2, Vila Marte SP, representada neste ato por **KENICHI GIBO**, portador do CPF: 023.471.708-48.

**OBJETO: KIT DE DIAGNOSTICO PARA CORONA VIRUS**

**CONTRATANTE: KG INCORPORATING**

**CONTRATADA: HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAUDE**

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (11) 9 7524-8561**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
LECCURATE LEPU KIT DE DIAGNOSTICO PARA IMUNOGLOBULINA (ANTICORPOS) IGM/IGG PARA CORONA VIRUS (SARS-COV2)	UN	150

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos foram de boa apresentação e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

**Curitiba, 15 de Julho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**KENICHI GIBO**

Sócio

CPF Nº 023.471.708-48

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

0007328

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, estabelecida na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, São José dos Pinhais – Paraná, representada neste ato por **Marcos Aurélio Chagas**, portador do CPF sob nº 850.709.989-00, sob o RG de nº 4.855.867-4 SSP/PR que prestou satisfatoriamente os produtos descritos á **KG INCORPORATING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 26.227.406/0001-03, estabelecida na Rua Professor Raul Pederneiras, 174 Bloco 2, Vila Marte SP, representada neste ato por **KENICHI GIBO**, portador do CPF: 023.471.708-48.

**OBJETO: MÁSCARAS**

**CONTRATANTE: KG INCORPORATING**

**CONTRATADA: HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (11) 9 7524-8561**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
MÁSCARAS TECIDO	UN	150

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos foram de boa apresentação e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Curitiba, 22 de Julho de 2020.

**KENICHI GIBO**

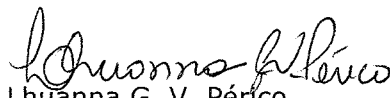
Sócio

CPF Nº 023.471.708-48

**DESPACHO**

Em atenção a urgência na homologação do processo nº 023/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, para disponibilização aos municípios consorciados, solicitamos parecer jurídico alertando que a documentação das empresas: JM INDUSTRIA, MAÇMED DISTRIBUIDORA, MARINGA HOSPITALAR, PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO, STRAFER PRODUTOS será juntada ao processo tão logo sejam recebidas via correio, ressalvando-se que as mesmas podem ser consultadas no sistema compras governamentais, também salvas na pasta do processo, tendo sido devidamente conferidas quando da habilitação das empresas para o certame.

Pato Branco/PR, 26 de Março de 2021.

  
Lhuanna G. V. Périgo  
Pregoeiro

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico nº 098/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER FINAL** sobre o Processo Licitatório nº 023/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021, o qual tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

  
Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 126/2021  
PROCESSO 023/2021– PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Aquisição parcelada de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 06/2021 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 06/2021, que versa sobre a formação de registro de preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra e orçamentos– fls 03/87
- 03) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls.88/89
- 04) Mapa de preços – fl. 90/93
- 05) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls.94
- 06) Parecer Contábil – fls. 95
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 96
- 08) Ato de Consórcio –fls. 97
- 09) Edital de licitação e Anexos – fls. 98/136
- 10) pedido de parecer – fls. 137
- 11) Parecer Jurídico– fls 138/140
- 12) Relação de Itens – fls. 141/145
- 13) Aviso de Licitação – fls. 146/151
- 14) Pedido de esclarecimentos e respostas – fls. 152/175



- 15) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 176/307
- 16) Resultado por Fornecedor – fls. 308/311
- 17) Declarações – fls. 312/322
- 18) Visualização de Propostas – fls. 323/474
- 19) propostas ajustadas e documentos – fls. 475/554
- 20) Quadro comparativo de Preços – fls. 555/560
- 21) documentos – fls. 561/732
- 22) Despacho – fls. 733
- 23) Pedido de parecer final – fls. 734

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas e pertinente à formula dos produtos.


Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação, em especial o efetivo atendimento da condição descrita no despacho de evento 733

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.


#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 29 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000737

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 6/2021
	Processo Adm.: 23/2021 Data do Processo: 11/02/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 23/2021
- b) Nr. Licitação: 6/2021 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 29/03/2021
- e) Objeto da Licitação: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE</b>				
14 - Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,30 m recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UND	115,000	160,0000	R\$ 18.400,00
15 - Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,38 m recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UND	115,000	165,0000	R\$ 18.975,00
19 - Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,30 m recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UND	345,000	148,0000	R\$ 51.060,00
20 - Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,38 m recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UND	345,000	148,0000	R\$ 51.060,00
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$ 139.495,00</b>
<b>INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS</b>				
12 - Protetor Facial (Viseira) em Pet transparente com espessura de no mínimo 0,5 mm, largura de 240 mm e altura de 240mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico, higienizável e Ergonômico. Uso adulto. Embalado individualmente.	UND	2.500,000	2,5000	R\$ 6.250,00

Pato Branco/PR, 29/03/2021

PAULO HORN:55407552949  
 Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949  
 .....  
**PAULO HORN**  
 Presidente

000738y

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 6/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 23/2021 <b>Data do Processo:</b> 11/02/2021

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
17 - Protetor Facial (Viseira) em Pet transparente com espessura de no mínimo 0,5 mm, largura de 240 mm e altura de 240mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico, higienizável e Ergonômico. Uso adulto. Embalado individualmente.	UND	7.500,000	2,5000	R\$ 18.750,00

**Total fornecedor: R\$ 25.000,00**

**JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI**

10 - Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	UND	1.500,000	13,0000	R\$ 19.500,00
---	-----	-----------	---------	---------------

11 - Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	UND	13.500,000	13,0000	R\$ 175.500,00
---	-----	------------	---------	----------------

**Total fornecedor: R\$ 195.000,00**

**MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

3 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho EG. Registro Anvisa	UND	1.000,000	23,9900	R\$ 23.990,00
---	-----	-----------	---------	---------------

4 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de	UND	1.000,000	22,3900	R\$ 22.390,00
---	-----	-----------	---------	---------------

Pato Branco/PR, 29/03/2021	PAULO HORN:55407552949 ..... <b>PAULO HORN</b> Presidente	Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
----------------------------	---	--





**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 6/2021

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**Processo Adm.:** 23/2021  
**Data do Processo:** 11/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho P. Registro Anvisa.				
5 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho M. Registro Anvisa.	UND	1.000,000	20,9900	R\$ 20.990,00
6 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho G. Registro Anvisa.	UND	1.000,000	22,3900	R\$ 22.390,00
7 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho GG. Registro Anvisa.	UND	1.000,000	23,9900	R\$ 23.990,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$ 113.750,00

**MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E**

1 - Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. Registro Anvisa	PCT	400,000	39,0000	R\$ 15.600,00
2 - Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. Registro Anvisa	PCT	400,000	39,0000	R\$ 15.600,00

**Total fornecedor:** R\$ 31.200,00

**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

13 - Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a	UND	250,000	62,5000	R\$ 15.625,00
---	-----	---------	---------	---------------

Pato Branco/PR, 29/03/2021

PAULO  
HORN:554075529  
49

Assinado de forma digital por PAULO  
HORN:55407552949

.....  
**PAULO HORN**  
Presidente

000740 *Y*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
 CEP: 85501-530 - Pato Branco

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 6/2021**

Processo Adm.: 23/2021  
 Data do Processo: 11/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.				
18 - Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.	UND	750,000	60,8000	R\$ 45.600,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 61.225,00
<b>PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S</b>				
8 - Máscara de Proteção Respiratória N° 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, deve possuir válvula ao lado, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m². A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. Registro Anvisa.	UND	10.000,000	3,1000	R\$ 31.000,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 31.000,00
<b>STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI</b>				
9 - Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA.	UND	200,000	77,9900	R\$ 15.598,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 15.598,00
<b>TIE TAPETES - EIRELI</b>				
16 - Tapete barreira sanitária, (pedilúvio/capacho sanitizante) tamanho aproximado de 0,80 m x 0,5 m, preto, com sistema antivazamento da solução sanitizante, com costado antiderrapante, antichamas e resistente, devendo a trama do tapete separar e conter a sujeira dos calçados.	UND	375,000	37,6200	R\$ 14.107,50
21 - Tapete barreira sanitária, (pedilúvio/capacho sanitizante) tamanho aproximado de 0,80 m x 0,5 m, preto, com sistema antivazamento da solução sanitizante, com costado antiderrapante, antichamas e resistente, devendo a trama do tapete separar e conter a sujeira dos calçados.	UND	1.125,000	37,6200	R\$ 42.322,50
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 56.430,00
			<b>Total geral:</b>	R\$ 668.698,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Pato Branco/PR, 29/03/2021

PAULO HORN:5540755294  
 9

Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294

**PAULO HORN**  
 Presidente

000741x



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 6/2021

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**Processo Adm.:** 23/2021  
**Data do Processo:** 11/02/2021

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 29/03/2021

PAULO  
HORN:55407552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

.....  
**PAULO HORN**

Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: Adenilson Aparecido de Camargo 13768139808, sediada na Rua Vereador Luiz Ricieri, nº 105, CEP 86.189-454, Bairro Loteamento Água da Esperança, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 38.359.448/0001-79 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL. Row 1: 19, CÓPO DESCARTÁVEL, 115, CX, 96,79, 11.360,85. Row 2: 20, LIXA, 100, PCT, 7,41, 741,00.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.360,85 (Onze mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: Bela Compra Distribuidora - Eireli, sediada na Rua Maria Tomazelli, nº 55, centro, CEP 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04 e Inscrição Estadual sob o nº 90771204-08. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL. Row 1: 34, FIBRA ABRASIVA, 100, PCT, 7,41, 741,00. Row 2: 35, PA PARA LIXO, 30, UND, 3,44, 103,20.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 844,20 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: J.L. Química Indústria e Comércio Eireli, sediada na Avenida João Rodolfo de Oliveira, s/n, Quadra 09, Lote 01 e 02, Bairro Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, CEP 74.993-515, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.410/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 104334762. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL. Row 1: 4, ALCOOL EM GEL PARA MÃO, 320, UND, 3,89, 1.244,80.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.244,80 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO (C) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Nr. Processo: 29/2021 - TL; b) Nr. Licitação: Inexistência de licitação; c) Modalidade: Pregão eletrônico; d) Data de Homologação: 29/03/2021; e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição de Despesa, Dotação, Assinatura. Row 1: Atendimento aos Municípios Consorciados, 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00, PAULO HORN Presidente.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, e ratificação da homologação do processo de licitação, o seguinte: RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, radiológicos, de informática, eletrolaboratório e outros hospitalares em geral, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor unitário, Valor Total. Row 1: 11, Balança eletrônica digital 5kg, 3 UNIDADES, R\$ 1.305,93, R\$ 3.915,09. Row 2: 12, Balança eletrônica digital 2kg, 3 UNIDADES, R\$ 1.305,93, R\$ 3.915,09.

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021. PAULO HORN PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO RESOLUÇÃO Nº 057 DE 29 DE MARÇO DE 2021 Súmula: Desligar os empregados públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 058 DE 29 DE MARÇO DE 2021 Súmula: Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br e http://www.pianintermunicipal.com.br/parar

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores CONVOKA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuqueiros, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Trabalhadores nas indústrias de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladilhos Hidráulicos e Trabalhadores nas Indústrias de Pintura, Decoração, Estuques, Ornatos e Gesso; Trabalhadores nas Indústrias de Mármores e Granitos; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria e Trabalhadores nas Indústrias de Montagem Industrial e Serviços relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto, que tem a data-base no mês de junho dos municípios de: Bom Sucesso Do Sul, Coronel Vivida, Pato Branco, São João e Vitorino, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada:

- No dia 01 de Abril de 2021, às 18h30min horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 19h00min horas em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites, na Sede Campestre do Sindicato, sito a Rua Marília - 771, Bairro Jardim Floresta, em frente ao Conjunto Habitacional Santa Fé, na cidade de PATO BRANCO - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e Termos Aditivos para o período 2021/2022; b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao Sindicato, e beneficiários dos instrumentos coletivos, para a fixação das Taxas Negociais e Mensalidades Associativas, decorrentes de CCT, ACT, arando, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título destas contribuições (Negociais e Associativas), destinada à entidade sindical, assegurado o direito de oposição dentro do prazo/forma deliberados, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13.467/2017);

c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao Sindicato; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, e acordos coletivos de trabalho inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) de qualquer natureza, jurídica e econômica. As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. O não comparecimento na referida assembleia implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem nela aprovadas. Pato Branco, 30 de Março de 2021 - Leandro de Freitas - Presidente.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 REGISTRO DE PREÇOS 15/2021 UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.bonsucessodosul.pr.gov.br, no dia 15/04/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bonsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails: pregaoeirel\_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de março de 2021.

Josiane Folle Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR DECRETO Nº 43/2021 - Data: 29/03/2021 Súmula: "Ata de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021". A publicação da íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficial.com.br, na edição do dia 30/03/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizatória nº 06/2012 de 25/07/2012.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021 Fundamentado na Lei 25 de Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 26/2021, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: R\$ 150,00. Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00. Data: 29/03/2021. Paulo Horn Presidente.

000742x

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 158/2020. Tomada de Preços nº 13/2020, Processo nº 180/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Zabot Korlikoski Eireli - ME. OBJETO: a instalação e fornecimento de materiais, tipo postes Republicano Ornamental Colonial com dois globos e estrutura necessária para o seu adequado funcionamento, com início no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Dr. Francisco Beltrão e no final no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Genuíno Piacentini, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Dos Anexos: Em razão de erro no ato de inclusão dos Anexos ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 158/2020; o presente termo de aditamento tem por objetivo corrigir o item 1.3.1 do Anexo I - Planilha Orçamentária e corrigir o Anexo II - Cronograma Físico Financeiro; para que fique de acordo com a proposta apresentada pela contratada, passando a vigor anexo deste. DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, §1º, VI e §2º as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de abril de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Rafael Zabot Korlikoski Eireli - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº 81, CEP. 85.500-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 108/2021 Dispõe sobre Pomo Facultativo e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido Pomo Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01/04/2021, em virtude da Semana Santa. Parágrafo Único: A medida, todavia não abrangirá serviços essenciais, que por sua natureza não permitam paralização, tais como: limpeza pública, coleta de lixo e Serviços de Saúde. Art. 2º - Não se aplica do artigo primeiro, os serviços do Serviço de Pronto Atendimento Municipal 24 horas, Unidade Central de Saúde, Laboratório, Vigilância Sanitária, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Sentinela de atendimento de casos respiratórios, com horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h e Clínica de Fisioterapia com horário das 07h às 13h. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE MARÇO DE 2021. RAFAELA MARTINS LOISI Prefeita Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO (C) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Comissão de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Nr. Processo: 29/2021 - PE; b) Nr. Licitação: 02/2021 - PE; c) Modalidade: Pregão eletrônico; d) Data de Homologação: 29/03/2021; e) Objeto da Licitação: Formação do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição de Despesa, Dotação, Assinatura. Row 1: Atendimento aos Municípios Consorciados, 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00, PAULO HORN Presidente.

Precisa ganhar tempo? Nós temos a solução! CASATI Logística. Transporte de Entregas, Transporte de Medicamentos. Acesse nosso site. Conheça nossas praças! www.casatilogistica.com.br

Oração para pedir uma graça Meu Jesus, eu vos depositarei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis. Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar. Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas. Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé) A minha conversa Convosco Mestre, me dá animo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé) Fazer Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé. Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé. (Fazer essa oração por 9 dias consecutivos. Publicar depois) M.R.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

0007438

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 023/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a) Nr. Processo:	23/2021
b) Nr. Licitação:	6/2021 – PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	29/03/2021
e) Objeto de Licitação:	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Item	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE</b>				
14 - Totem 1,30 x 0,30 m	UND	115,000	160,0000	R\$ 18.400,00
15 - Totem 1,50x0,38 m	UND	115,000	165,0000	R\$ 18.975,00
- Totem 1,30 x 0,30 m	UND	345,000	148,0000	R\$ 51.060,00
20 - Totem 1,50x0,38 m	UND	345,000	148,0000	R\$ 51.060,00
Total fornecedor:				R\$ 139.495,00
<b>INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS</b>				
12 - Protetor facial c/ viseira incolor	UND	2.500,000	2,5000	R\$ 6.250,00
17 - Protetor facial c/ viseira incolor	UND	7.500,000	2,5000	R\$ 18.750,00
Total fornecedor:				R\$ 25.000,00
<b>JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI</b>				
10 - Máscara	UND	1.500,000	13,0000	R\$ 19.500,00
11 - Máscara	UND	13.500,000	13,0000	R\$ 175.500,00
Total fornecedor:				R\$ 195.000,00
<b>MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.</b>				
3 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, Tamanho EG	UND	1.000,000	23,9900	R\$ 23.990,00
4 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, Tamanho P	UND	1.000,000	22,3900	R\$ 22.390,00
5 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, Tamanho M	UND	1.000,000	20,9900	R\$ 20.990,00
6 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, Tamanho G	UND	1.000,000	22,3900	R\$ 22.390,00
7 - Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, Tamanho GG	UND	1.000,000	23,9900	R\$ 23.990,00
Total fornecedor:				R\$ 113.750,00
<b>ARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E</b>				
1 - Avental hospitalar descartável Tamanho G	PCT	400,000	39,0000	R\$ 15.600,00
2 - Avental hospitalar descartável Tamanho M	PCT	400,000	39,0000	R\$ 15.600,00
Total fornecedor:				R\$ 31.200,00
<b>MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>				
13 - Termômetro infravermelho	UND	250,000	62,5000	R\$ 15.625,00
18 - Termômetro infravermelho	UND	750,000	60,8000	R\$ 45.600,00
Total fornecedor:				R\$ 61.225,00
<b>PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S</b>				
8 - Máscara de Proteção Respiratória N° 95 PFF2 (tipo bico de pato)	UND	10.000,000	3,1000	R\$ 31.000,00
Total fornecedor:				R\$ 31.000,00
<b>STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI</b>				
9 - Oxímetro de dedo portátil uso adulto e infantil	UND	200,000	77,9900	R\$ 15.598,00
Total fornecedor:				R\$ 15.598,00
<b>TIE TAPETES - EIRELI</b>				
16 - Tapete Sanitizante tamanho aproximado de 0,80 m x 0,5 m	UND	375,000	37,6200	R\$ 14.107,50
21 - Tapete Sanitizante tamanho aproximado de 0,80 m x 0,5 m	UND	1.125,000	37,6200	R\$ 42.322,50
Total fornecedor:				R\$ 56.430,00
Total geral:				R\$ 668.698,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
----------------------	---------

Atendimento aos Municípios Consorciados

02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

**PAULO HORN**  
Presidente

000744-8

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: C68B2580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

26/03/2021

Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, conforme condições constantes neste edital e no anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

26/03/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

24/02/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2021](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 007/2021](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2021

Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO BETANIAMED
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO BETANIAMED
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

04/02/2021

Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares, móveis de escritório, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 005/2021
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY
- ↓ Anexo 5 - ESCLARECIMENTO I
- ↓ Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO I
- ↓ Anexo 7 - ESCLARECIMENTO II
- ↓ Anexo 8 - ESCLARECIMENTO III
- ↓ Anexo 9 - IMPUGNAÇÃO K.C.R.S
- ↓ Anexo 10 - ESCLARECIMENTO IV
- ↓ Anexo 11 - AVISO DE EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 12 - EDITAL RETIFICADO 2
- ↓ Anexo 13 - ESCLARECIMENTO V E VI
- ↓ Anexo 14 - ESCLARECIMENTO VII E VIII

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

29/01/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 004/2021](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

22/01/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 003/2021](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

22/01/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS INCLUINDO A CALIBRAÇÃO MESTRE E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 002/2021](#)

anterior	<b>1</b>	2	próxima »
----------	----------	---	-----------


Página 1 de 2


[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[Quem Somos](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Consortiados](#)[Recomendação MPPR](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio](#)[e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Convênios](#)[Recebidos](#)[Convênios](#)[Repassados](#)[Certidões do CONIMS](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[RELATÓRIO](#)[COMPRAS](#)[Portal dos Empregados](#)[Acessos dos Municípios](#)[Área Técnica |](#)[Redes e Programas](#)[TFD](#)


Acesso Serviços de  
TFD (NOVO)  
Área do  
Faturamento do  
Município  
Compras - Preços  
Registrados

000748

Área do Prestador

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.

Última atualização: 29/03/2021 17:08:50

000749

RESTANTE DA  
**DOCUMENTAÇÃO**  
DOS FORNECEDORES



000750

Ao  
Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco-PR;

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/2021**

A empresa **PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0002-44, sito na Av. Comandante Kraemer, nº 932, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, CEP 99.701-542, por intermédio de seu sócio administrador **Eliseu Augusto Scalabrin**, propõe a esta entidade o fornecimento do objeto previsto na licitação citada conforme abaixo, de acordo com todas as condições do **Pregão Eletrônico nº 006/2021, UASG 926782** e seus anexos.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Máscara de Proteção Respiratória N° 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, deve possuir válvula ao lado, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m². A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único.	KSN CA 10578	10000	UND	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).**

**Validade da proposta**  
60 (sessenta) dias.

**Forma de pagamento**  
30 (dias) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

**Dados bancários para pagamento**  
Banco do Brasil, Agência 0132-5 e CC 78241-6.

**Prazo de entrega**  
Até 10 (dez) dias úteis.

**Local de entrega**  
Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**Para contato**  
Mateus; e-mail: [vendas@proteggere.net.br](mailto:vendas@proteggere.net.br) e/ou [comercial@proteggere.net.br](mailto:comercial@proteggere.net.br) e telefone: 54 3522 6485

Erechim/RS, 04 de março de 2021.

Proteggere Ind e Com de EPIs EIRELI  
Eliseu Augusto Scalabrin – Administrador  
CPF 144671600-78 RG 6031377507



000751-8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.578  
VÁLIDO

Validade: 25/02/2022

Nº. do Processo: 46000.006800/2018-72

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa

Referências: 20.02

Cores: Azul; Branco

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº BR31438006

Laboratório: OCP: Bureau Veritas Certification - BVQI

Empresa: KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001-42 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ESTADOS UNIDOS 1300

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: SALTO

CEP: 13324220

UF: SP

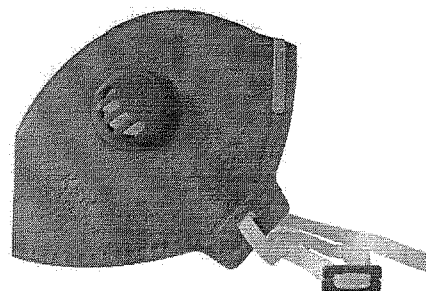
## FOLHETO TÉCNICO

000752A8

### Respirador Descartável tipo dobrável

Código 20.02 - PFF2 S

CA 10578



#### CARACTERÍSTICAS

**Composição:** Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

**Cor:** Azul ou branco.

#### DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 <sup>(1)</sup> para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro <sup>(2)</sup>	6%
Resistência máxima a inalação <sup>(3)</sup>	240 Pa
Resistência máxima a exalação <sup>(3)</sup>	300 Pa

#### APROVAÇÃO

Certificação INMETRO sob nº BRP235095 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

*(1) Além dos ensaios mencionado nas notas <sup>(2)</sup> e <sup>(3)</sup>, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é*

considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A) 000753

- (2) *Ensaio são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 microm e vazão de ar igual a 95 litros/min.*
- (3) *Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.*

### **INDICAÇÃO DE USO**

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos ou plásticos, tais como: asbesto\*, sílica\*\*, carvão mineral, minério de alumínio, minério de ferro, fibras têxteis, cimento refinado, cal, talco, soda cáustica, sabão em pó, poeiras vegetais, poeiras de lixamento e esmerilhamento, entre outros.

Somente para uso contra aerossóis sólido e líquido base água.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

\* Se o aerossol contiver asbesto (até 2 fibras/cm<sup>3</sup>), abaixo do limite de exposição, deverá ser utilizada, no mínimo, peça semifacial PFF2.

\*\* Se o aerossol contiver sílica cristalina, deverá ser selecionada, no mínimo, peça semifacial PFF2, se o Fator de Proteção Mínimo Requerido (FPMR) for menor que 10.

### **QUANTIDADE**

Caixa com 100 peças.

### **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

## VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

0007548

## LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m<sup>3</sup>.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

## ATENÇÃO

- CONTÉM LÁTEX NATURAL. PODE CAUSAR ALERGIA.
- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

## INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.



5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
- Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
  - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador.

000755

### INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

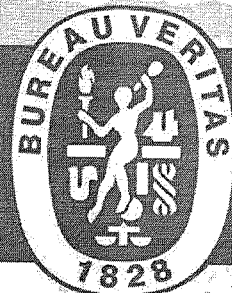
### CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: [sac@ksn.com.br](mailto:sac@ksn.com.br).

000756

**BUREAU VERITAS**  
Certification



# Certificado de Conformidade

## BR31438006

CONFERIDO A

**KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI**

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

FABRICANTE

**KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI**

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

O Bureau Veritas Certification certifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos documentos de referência.

### Documento de Referência

ABNT NBR 13698:2011, PORTARIA INMETRO N.º 561 DE 23/12/2014.

### Escopo de fornecimento

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF).**

Data de início da certificação: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Data da validade da certificação: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Este Certificado de Conformidade foi emitido segundo modelo de certificação 5 e é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Bureau Veritas Certification e previstas no RAC específico.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Número do contrato: BR.3061506

Certificado desde: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
Amanda Strumiello  
Gerente de Certificação de Produto



**BUREAU  
VERITAS**  
1812180917001

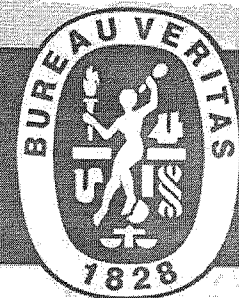
Bureau Veritas Certification  
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro  
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil  
Tel: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br



OCP 0018

000757-18

**BUREAU VERITAS**  
Certification



## Certificado de Conformidade

### BR31438006

Marca	Modelo	Características Técnicas
KSN	20.02	Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Cores: azul ou branco.

#### Documentação Técnica

*Memorial Descritivo, Manual de Instruções e Embalagem do EPI: Verificados e Aprovados.*

*Data da auditoria no fabricante: 12/11/2018.*

*Relatório de ensaio: 306059 - 1 - BVQI - KSN de 25/10/2018 e 306059 - 2 - BVQI - KSN de 25/10/2018 emitidos pelo laboratório L.A. Falcão Bauer (CRL 0003).*

#### FORNECEDOR

**KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI**

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

#### Histórico de Revisões

Data de emissão	Descrição
17/12/2018	Recertificação. Certificado antigo: BRP235095.



**BUREAU  
VERITAS**  
1812180917002

Bureau Veritas Certification  
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro  
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil  
Tel.: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br



OCF 0018



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 12.670.981/0002-44	<b>Inscrição Municipal:</b> 102448	<b>Início da Atividade:</b> 09/02/2018
<b>Endereço:</b> AV. COMANDANTE KRAMER, 932		<b>Bairro:</b> JOSE BONIFACIO
<b>Alvará emitido em:</b> 09/09/2019	<b>Processo:</b> 18418/2019	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

<b>Atividade(s):</b> 4789-0/99 Com.varej.de roupas acess.p/uso prof.e seg.trab.
--

<b>Observações/Restrições:</b> ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 121,00 M <sup>2</sup> . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/09/2020 - 15:19  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

000759 *Y*

### Declaração

Proteggere Indústria e Comércio de EPIs Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0002-44, estabelecida comercialmente em Erechim/RS, sito a Avenida Comandante Kramer Nº 935 – Bairro José Bonifácio, nesta ato representada pela sua titular a Sra. Arali Tanani Pedrotti Scalabrin, brasileira, maior, inscrita no CPF sob Nº 656.725.260-04 e portadora da cédula de identidade Nº 1051157699 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim/RS, juntamente com a sua contadora a Sra. Jane Maria Dal Bosco Tonatto, brasileira, maior, inscrita no CPF sob Nº 549.216.190-34 e portadora da cédula de identidade Nº 4042266322 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim/RS, vem por meio desta declarar que não possui alvará sanitário, pois suas atividades não precisam de liberação da Vigilância Sanitária mediante a legislação vigente.

Erechim/RS, 17 de Junho de 2020.



**Proteggere Indústria e Comércio de EPIs Eireli**  
Arali Tanani Pedrotti Scalabrin  
Titular

*Jane Maria D. Tonatto*  
CRC/RS N.º 54.508  
CPF: 549.216.190 - 34

**Jane Maria Dal Bosco Tonatto**  
Contadora  
CRC/RS 54.508



**SOTRONIC**  
ELETRO CIRÚRGICA SOTRONIC LTDA.®

000760

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Proteggere Industria e Comercio de EPIs Ltda, estabelecida na Avenida Comandante Kremer, 932 bairro Jose Bonifacio na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, executou para esta empresa Eletro Cirurgica Sotronic Ltda, sob o CNPJ 89.425.185/0001-90, sito na Rua José Giacomini, 100 bairro Centro nesta cidade de Erechim, RS, as vendas abaixo especificadas:

- 1) Objeto do contrato: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 2) Período: 06 / 05 / 2019 a 23 / 04 / 2020.
- 3) Quantidade:
  - 100 Luvas Pigmentadas;
  - 500 Mascara PFF2
  - 100 Luvas de Vaqueta;
  - 500 Luvas de Latex;
  - 120 Botinas de segurança;
  - 50 Cones;

Atestamos, ainda, que os materiais entregues foram de maneira satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, RS, 23 de Abril de 2020 .

Sérgio Amaral  
Diretor

*Indústria e Comércio de Equipamentos Agroindustriais*

Rua José Giacomini, 100 - Fone/Fax: (54) 3522-1898 / (54) 3522-1198



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 95010207209145572684-1  
Data: 02/07/2020 16:03:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78889-2BAC;

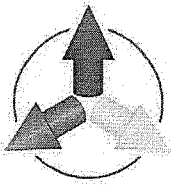


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TUPB





Sementes  
**Estrela**<sup>®</sup>

000761

### Atestado de Comprovação de Aptidão

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Proteggere indústria e Comercio de EPIs Ltda**, estabelecida na Avenida Comandante Kraemer, 932 bairro José Bonifácio na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, executou para esta Empresa **SEMENTES ESTRELA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 531 Bairro: CENTRO de TUPANCIRETA/RS CEP: 98170-000**, as vendas. Abaixo especificadas:

- 01) Objeto: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
- 02) Período: 05/07/2019 à 02/07/2020.
- 03) Quantidades:

800 Respirador PFF1 com Válvula;

900 Respirador PFF2 com Válvula;

102 botinas de Segurança com elástico;

40 Óculos Águia Incolor;

50 Luva de Vaqueta;

100 Luvas multitalato;

Atestamos, ainda que os matérias foram entregues de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, RS, 08 de Julho de 2020

SEMENTES ESTRELA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sementes Estrela Com. Imp. Exp. Ltda  
Silvana Elizabete Spiazzi  
Diretora de Operações

Diretor (a)

Rua Portugal, 359 | Centro | Erechim/RS  
Fone: (54) 2107-3100 | [sementesestrela.com.br](http://sementesestrela.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95011407204493753774>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95011407204493753774-1  
Data: 14/07/2020 14:38:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF36552-A2JK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TUPB



## ATO CONSTITUTIVO EIRELI

## PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI s EIRELI

**ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Erechim - RS, na data de 24/06/1971, professora, portadora do CPF Nº 656.725.260.04 e da cédula de identidade Nº 1051157699 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Luiz Zanella, 49 - Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.

Através deste instrumento fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI s EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0001-63 e Nire Nº 43206721892 com sede e domicílio em ERECHIM - RS sito à Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - Cep: 99.701-480 e Filial denominada Nº 01 inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0002-44 e NIRE Nº 43901905980 estabelecida comercialmente em Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

Artigo 1º - O capital é de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Artigo 2º - O objeto da Matriz é:  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)  
LUVAS, AVENTAIS, PERNEIRAS, MANGOTES, E CALÇADOS.

2.1 - O objeto da Filial é:  
COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Artigo 3º - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tem sede administrativa e foro jurídico na Cidade de Erechim RS sito à Rua Luiz Zanella Nº 49.- Bairro Esperança - Cep: 99.701-480.


3.1 - A Filial denominada de Nº 01, tem sede e domicílio em Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

Artigo 4º - A empresa iniciou suas atividades em 19 de Agosto 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

4.1 - A Filial denominada de Nº 01 iniciou suas atividades em 30 de Novembro 2.017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Artigo 5º - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Artigo 6º - A administração da sociedade caberá a titular **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN** com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

*Aráli* 





Artigo 7º – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Artigo 8º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Artigo 9º – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Artigo 10º – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Artigo 11º – A Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 12º – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Artigo 13º – Fica eleito o foro de ERECHIM RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Erechim (RS) 08 de Dezembro de 2.017.

*Arali Pedrotti Scalabrin*

ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN

Titular

Testemunhas:

*Jane Maria D. Tonatto*  
Cont. CRC/RS N.º 54.508  
CPF: 549.216.190-34

Jane Mª Dal Bosco Tonatto  
CI:4042266322 SSP/RS  
CPF: 549.216.190-34

*Liamara Cristina Rovani Tonatto*  
CI: 3075816284 SSP/RS  
CPF: 925.234.550-72

2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.nol.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Arali Tanani Pedrotti Scalabrin, indicada com a seta por solicitação da parte interessada.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 12 de dezembro de 2017 781760 - 32299  
Emol: RS 6,70 + Selo digital: RS:1,40  
0183.01.1700007.42893

*Bel. Francisca Loti Todescatti*  
Secretária Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

*Dr. Fabricio Wilson Macellin*  
OAB/RS 58.899



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600313722 em 05/01/2018 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, Nire 43600313722 e protocolo 172821096 - 27/09/2017. Autenticação: 89487FD986FDF02E66FCA6C8E6EDA43DC4C5B5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/282.109-6 e o código de segurança XF0f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*CLEVERTON SIGNOR*  
SECRETÁRIO GERAL

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI				
NIRE:	4360031372-2	CNPJ:	12.670.981/0001-63	NIRE Anterior:
4320672189-2				
Nome Anterior:				
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME				
Município:	ERECHIM		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição:	039/0154431	Inscrição Municipal:	37.537	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/09/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	10	Quantidade de páginas:	485
Data Encerramento do Exercício:	31/12/2019	Data:	13/02/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
656.725.260-04	ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN	Titular Pessoa Física - EIRELI	
549.216.190-34	JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO	Contador	54508.RS



0007658

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2019

Pág.: 0476

Proteggere Indústria e Comércio de EPIs Eireli

Balanço Agrupando as Empresas: 073, 1341

C.N.P.J.: 12.678.981/0001-63 Registro.: Junta Comercial do Rio Grande do Sul Nº.: 43600312722 Data Reg.: 09/09/2018

**ATIVO**

	Dezembro/2019	Dezembro/2018
<b>ATIVO</b>	<b>491.925,23</b>	<b>240.046,56</b>
<b>CIRCULARTE</b>	<b>457.639,93</b>	<b>199.466,55</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>428.449,76</b>	<b>177.948,52</b>
<b>CAIXA</b>	<b>428.889,22</b>	<b>258.170,38</b>
<b>CAIXA CHEQUE</b>	<b>428.889,22</b>	<b>258.170,32</b>
<b>BANCOS CORTA DISPOSICAO</b>	<b>260,50</b>	<b>( 84.398,63)</b>
<b>BANCO BRASILEIRO (Ag. - 0210 - 04.000001.0-0)</b>	<b>1,90</b>	<b>110,86</b>
<b>BANCO BRASILEIRO (Ag. - 0210 - 21.000000.0-0)</b>	<b>879,54</b>	<b>( 86.129,65)</b>
<b>BANCO DO BRASIL (Ag. - 332 - 000000.0-0)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108,18</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>27.985,48</b>	<b>25.472,03</b>
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS</b>	<b>27.985,48</b>	<b>25.472,03</b>
<b>Estoque de Matéria-Prima</b>	<b>23.052,18</b>	<b>15.678,78</b>
<b>Estoque de Produtos Acabados</b>	<b>4.933,30</b>	<b>9.793,25</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULARTE</b>	<b>36.285,30</b>	<b>40.579,00</b>
<b>INDICIZADO</b>	<b>36.285,30</b>	<b>40.579,00</b>
<b>INDICIZADO</b>	<b>36.285,30</b>	<b>40.579,00</b>
<b>Maquinas e Equipamentos</b>	<b>61.600,00</b>	<b>61.600,00</b>
<b>( ) Deprec Acumulada Máquinas e Equipamentos</b>	<b>( 25.314,70)</b>	<b>( 21.020,00)</b>
<b>T O T A L S.</b>	<b>491.925,23</b>	<b>240.046,56</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/199.981-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2019

Pág.: 0477

Proteggere Indústria e Comércio de EPIS Eireli

Balanço Agrupando as Empresas: 073, 1341

C.N.P.J.: 12.678.981/0001-63 Registro: Junta Comercial do Rio Grande do Sul Nº.: 4360013722 Data Reg.: 09/09/2018

## PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Outubro/01/2019	Dezembro/2018
<b>PASSIVO</b>	<b>491.995,33</b>	<b>139.980,55</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.633,02</b>	<b>39.459,97</b>
<b>DIVISÁCIAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.158,85</b>	<b>18.836,63</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>19.334,85</b>	<b>19.836,63</b>
SIMPLES a Pagar	14.315,17	12.125,34
ICMS a Pagar	3.197,36	4.857,38
Imposto Sindical a Pagar	89,22	22,44
CARS Rápido - Contribuição Tomador	37,40	36,28
ICMS Suspensa a Pagar	119,53	201,58
ICMS ST Contas a Pagar	607,41	2.038,01
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>37.302,87</b>	<b>11.673,36</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.534,19</b>	<b>3.229,25</b>
Salários a Pagar	3.268,26	1.561,77
Antecipação de IRSS de Férias	377,11	384,43
IRSS a Pagar	367,33	357,64
FGTS a Pagar	487,31	382,66
Pro labore a Pagar	808,22	349,56
<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>11.788,48</b>	<b>6.184,23</b>
Provisão para Férias	7.443,65	6,00
FGTS - Provisão de Férias	424,79	184,23
FGTS - Provisão 13º - salário	3.920,04	5.994,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>456.957,91</b>	<b>268.510,58</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
Capital Subscrito	93.700,00	93.700,00
<b>LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>362.653,91</b>	<b>114.810,58</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>154.670,58</b>	<b>114.810,58</b>
do Exercícios Anteriores	154.670,58	114.810,58
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>207.983,33</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Exercício	207.983,33	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>491.995,33</b>	<b>139.980,55</b>

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$. 491.995,33 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/199.981-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000767 *Y*

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2019

Pág.: 0478

Protégere Indústria e Comércio de EPis Eireli

Balanco Agrupando as Empresas: 073, 1341

C.N.P.J.: 12.670.981/0001-63 Registro: Junta Comercial do Rio Grande do Sul Nº.: 43600311722 Data Reg.: 09/09/2010

**PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Dezembro/2019

Dezembro/2018

pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Protégere Indústria e Comércio de EPis Eireli

ENDEREÇO.: Rua Luiz Zanella, 49 - Esperança

CIDADE.: Erechim ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 12.670.981/0001-63

Jane Maria Dal Bosco Tonatto

CRC/RS 54508/O-8

Contador

CPF 840.216.190-34

Protégere Indústria e Comércio de EPis Eireli

Arali Yamoni Pedretti Scalabrín

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF 656.725.260-04



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20189.991-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONTAS DE RESULTADO**  
**01/2019 à 12/2019**

Protegeira Indústria e Comércio de EPIS Eireli

C.N.P.J.: 12.678.981/0001-63    Registro: Junta Comercial do Rio Grande do Sul    Nº.: 43608913722    Data Reg.: 09/09/2010    Pág.: 0479

Classificação	Descrição	Saldo
3	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>770.984,36 CR</b>
3.01	<b>RECEITAS</b>	<b>2.392.091,17 CR</b>
3.01.02	<b>REC. LIQ. DE REVENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>824.819,59 CR</b>
3.01.02.01	<b>RECEITA BRUTA DE REVENDA</b>	<b>831.015,55 CR</b>
3.01.02.01.0001	Venda de Mercadorias a Vista	831.015,55 CR
3.01.02.02	( - ) DEDUÇÕES RECEITA REVENDA	6.204,96 DB
3.01.02.02.0001	Devolução de Vendas - Revenda	6.204,96 DB
3.01.03	<b>RECEITA LÍQUIDA INDUSTRIAL</b>	<b>1.569.533,16 CR</b>
3.01.03.01	<b>RECEITA BRUTA INDUSTRIAL</b>	<b>1.569.533,16 CR</b>
3.01.03.01.0001	Venda de Produtos a Vista	1.569.533,16 CR
3.01.03.02	( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	3.397,00 DB
3.01.03.02.0004	Devolução de Vendas - Indústria	3.397,00 DB
3.01.05	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.144,42 CR</b>
3.01.05.01	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.144,42 CR</b>
3.01.05.01.0003	Bonificações Recebidas	1.144,42 CR
3.05	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.621.106,81 DB</b>
3.05.02	<b>CUSTO DA REVENDA</b>	<b>493.833,07 DB</b>
3.05.02.01	<b>COMPRAS</b>	<b>479.193,87 DB</b>
3.05.02.01.0001	Compras a Vista	468.981,18 DB
3.05.02.01.0009	Frete s/ Compras	9.148,27 DB
3.05.02.01.0004	Mercadoria Recebida em Bonificação	1.144,42 DB
3.05.02.02	( - ) DEDUÇÕES DE COMPRAS	12.853,12 CR
3.05.02.02.0001	Devolução de Compras - Revenda	12.853,12 CR
3.05.02.05	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA</b>	<b>4.193,64 DB</b>
3.05.02.05.0006	Comissões - Revenda	4.193,64 DB
3.05.02.06	<b>GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA</b>	<b>23.298,68 DB</b>
3.05.02.06.0009	Despesas com Viagens - Revenda	1.586,61 DB
3.05.02.06.0013	Frete s/ Revenda	21.712,07 DB
3.05.03	<b>CUSTOS INDUSTRIAIS</b>	<b>744.175,24 DB</b>
3.05.03.01	<b>COMPRAS - INDÚSTRIA</b>	<b>624.889,87 DB</b>
3.05.03.01.0001	Compra de Insumos a Vista	611.655,70 DB
3.05.03.01.0004	Frete s/compras - Indústria	13.154,17 DB
3.05.03.02	( - ) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	7.685,80 CR



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/194.981-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validade conforme informações constantes do mesmo.

000769

**CONTAS DE RESULTADO**  
**01/2019 a 12/2019**

Proteggere Indústria e Comércio de EPIs Eireli  
C.N.P.J.: 12.670.981/0001-63 Registro.: Junta Comercial do Rio Grande do Sul Nº.: 43600313722 Pág.: 0450  
Data Reg.: 09/09/2010

Classificação	Descrição	Saldo
3.05.03.02.0001	Devolução de Compras - Indústria	7.685,80 CR
3.05.03.03	<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>25.472,03 DB</b>
3.05.03.03.0001	Materia-Prima	19.838,78 DB
3.05.03.03.0004	Produtos Acabados	5.633,25 DB
3.05.03.04	<b>(-) ESTOQUE FINAL</b>	<b>27.985,65 CR</b>
3.05.03.04.0001	Materia-Prima	23.051,80 CR
3.05.03.04.0004	Produtos Acabados	4.933,85 CR
3.05.03.05	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA</b>	<b>25.222,72 DB</b>
3.05.03.05.0001	13º Salário - Indústria	2.550,74 DB
3.05.03.05.0002	FGTS - Indústria	2.671,27 DB
3.05.03.05.0003	Férias - Indústria	3.294,34 DB
3.05.03.05.0005	Ordenados - Indústria	27.580,37 DB
3.05.03.05.0008	Transporte de funcionários - Indústria	840,00 CR
3.05.03.06	<b>GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA</b>	<b>94.342,07 DB</b>
3.05.03.06.0004	Comissões - Indústria	37.749,53 DB
3.05.03.06.0011	Serviços de Terceiros - Indústria	27.188,00 DB
3.05.03.06.0012	Fretes e/ou vendas - Indústria	22.185,74 DB
3.05.03.06.0013	Despesas Diversas - Indústria	7.218,80 DB
3.05.10	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>383.098,50 DB</b>
3.05.10.01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL</b>	<b>45.357,46 DB</b>
3.05.10.01.0001	Pro-Labore - Adm	11.970,00 DB
3.05.10.01.0002	Ordenados - Adm	25.131,30 DB
3.05.10.01.0003	13º Salário - Adm	2.354,44 DB
3.05.10.01.0004	Férias - Adm	3.168,20 DB
3.05.10.01.0005	FGTS - Adm	2.453,07 DB
3.05.10.01.0006	INSS - Adm	274,45 DB
3.05.10.02	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</b>	<b>25.203,62 DB</b>
3.05.10.02.0008	Depreciações - Adm	6.166,08 DB
3.05.10.02.0009	Despesas com Alimentação - Adm	256,40 DB
3.05.10.02.0012	Despesas com Serviços de Terceiros - Adm	8.813,88 DB
3.05.10.02.0017	Despesas com Emplumamentos	37,80 DB
3.05.10.02.0020	Combustíveis e Lubrificantes - Adm	1.875,20 DB
3.05.10.02.0023	Honorários - Adm	4.270,00 DB
3.05.10.02.0025	Aluguel - Adm	3.170,65 DB
3.05.10.02.0026	Pedágio	19,69 DB
3.05.10.03	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>290.790,09 DB</b>
3.05.10.03.0001	Impostos e Taxas	518,67 DB
3.05.10.03.0003	ICMS Diferencial de Alíquota	42.646,15 DB



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/199.001-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONTAS DE RESULTADO**  
**01/2019 a 12/2019**

C.N.P.J.: 12.670.981/0001-03 Registro.: Junta Comercial do Rio Grande do Sul Nº.: 43600313722 Data Reg.: 09/09/2019  
Página: 0481

Classificação	Descrição	Saldo
3.05.10.03.0007	Imposto SIMPLES NACIONAL	244.185,14 DB
3.05.10.03.0008	ICMS ST Compra	3.186,47 DB
3.05.10.03.0009	ICMS Ampara	839,68 DB
3.05.10.04	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.587,33 DB</b>
3.05.10.04.0002	Juros Passivos	4.117,28 DB
3.05.10.04.0004	Despesas Bancárias	96,99 DB
3.05.10.04.0006	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.184,96 DB
3.05.10.04.0007	Tarifas Bancárias	12.288,10 DB
3.05.10.06	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>58,00 DB</b>
3.05.10.06.0001	Saldos em Bonificação	58,00 DB

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração do Resultado do Exercício referente a empresa abaixo identificada, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.  
EMPRESA.: Proteggere Indústria e Comércio do EPIs Eireli  
ENDEREÇO.: Rua Luiz Zanella, 49 - Esperança  
CIDADE.: Erechim ESTADO: RS  
INSCRITA NO CNPJ Nº 12.670.981/0001-03

Jane Maria Dal Bosco Tonatto  
CRC/RS 54508/0-0  
Contador  
CPF 549.216.190-34

Proteggere Indústria e Comércio do EPIs Eireli  
Arali Tanani Pedrotti Scalabrini  
Titular Pessoa Física - EIRELI  
CPF 656.725.269-04



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2019.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade é denominada Protégere – Indústria e Comércio de EPIs-Lida EPP, sito à Rua Luiz Zanella, nº 49, Cidade: Erechim/RS. Possui uma filial na Avenida Comandante Kramer, nº 932, Bairro: José Bonifácio, Erechim/RS. A sociedade tem por objeto social: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pelas leis 11.638/07 e nº 11.941/09, na NBC TG 1.000 aprovada em 10/12/2009 e no Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 2.2 Bases de Mensuração

A apresentação das demonstrações contábeis foi elaborada com base no custo histórico.

## 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

## 3.1 Apuração do Resultado

- As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotada pela empresa neste ano foi o SUPER SIMPLES conforme Lei Complementar nº 123/2006.

## 3.2 Caixa e Equivalentes de caixa

Estão representados por numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis.

## 3.3 Estoques

Os estoques estão sendo avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral. O estoque é composto essencialmente por matéria-prima e produtos acabados.

## a) Composição dos Estoques

Composição	2019	2018
Estoque de Matéria – Prima	R\$ 23.051,80	R\$ 19.838,78
Estoque de Produtos Acabados	R\$ 4.933,85	R\$ 5.633,25
Total	R\$ 27.985,65	R\$ 25.472,03



73-Protégere Indústria e Comércio de EPIs Eireli

Pág. 483

C.N.P.J. 12.670.981/0001-63 Registro: Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Nº 43600313722 Data Reg. 09/09/2010

**NOTAS EXPLICATIVAS**

01/2019 a 12/2019

**3.4 Imobilizado**

Os bens Ativos Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

Composição	2019	2018	% Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 34.359,92	R\$ 40.520,00	10
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.359,92</b>	<b>R\$ 40.520,00</b>	

**3.5 Passivo Circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**3.6 Passivos não-circulantes**

Compreendem os deveres e obrigações vencíveis após doze meses subsequentes a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço.

**4. PATRIMONIO LÍQUIDO****4.1 Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 93.700,00, dividido em 93.700 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

**4.2 Resultado do Exercício**

O lucro do exercício de 2019 é R\$ 770.984,36, sendo realizada a distribuição de R\$ 523.151,03, na proporção de 100% para o Srº Arali Tanani Pedrotti Scalabrin.

**5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A receita líquida de Protégere Indústria e Comércio de EPIs Eireli é composta por:

	2019	2018
Venda de Produtos	R\$ 1.569.533,16	R\$ 1.715.867,88
Venda de Mercadorias	R\$ 831.015,55	R\$ 473.750,51
(-) Deduções da Receita	(R\$ 9.601,96)	(R\$ 19.665,72)
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.390.946,75</b>	<b>R\$ 2.169.952,67</b>

Exercício/R\$. 31 de Dezembro de 2019

Jaysa Maria Dal Basso Ramazzo  
CNPJ nº 44308140-9  
Contábil  
CPF 549.215.190-84

Protégere Indústria e Comércio de EPIs Eireli  
Arali Tanani Pedrotti Scalabrin  
Titular Pessoa Física -- EIRELI  
CPF 656.725.260-04



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/199.061-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

73-Protégere Indústria e Comércio de EPls Eireli

Página: 484

C.N.P.J: 12.670.981/0001-63 Registro: Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Nº 43600313722 Data Reg. 09/09/2016

**Carta de Responsabilidade da Administração**

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2019

A

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Jane Maria Dal Bosco Tonatto  
CRC n.º 54508/O  
Endereço: Rua Torres Gonçalves 58 Sala 21 Centro  
Erechim - RS CEP: 99.700-422

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Protégere Indústria e Comércio de EPls Eireli, CNPJ 12.670.981/0001-63, que as informações relativas ao período base 01/2019 a 12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em (2019);
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Jane Maria Dal Bosco Tonatto  
CRC/RS 54508/O-0  
Contador  
CPF 549.216.190-34

Protégere Indústria e Comércio de EPls Eireli  
Arali Tanani Pedrotti Scalabrín  
Titular Pessoa Física - EIRELI  
CPF 656.725.260-04



## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI			
NIRE:	4360031372-2	CNPJ:	12.670.981/0001-63
NIRE Anterior:	4320572189-2		
Nome Anterior:			
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME			
Município:	ERECHIM		UF:
			RIO GRANDE DO SUL
Inscrição:	039/0154431	Inscrição Municipal:	37.537

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	10	Data assinatura:	13/02/2020
Quantidade de páginas:	485		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
656.725.260-04	ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN	Titular Pessoa Física - EIRELI	
549.216.190-34	JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO	Contador	54508 RS





Certidão de Situação Fiscal nº 0016402710

Identificação do titular da certidão:

Nome: PROTEGGERE IND E COM DE EPIS EIRELI

Endereço: AV COMANDANTE KRAEMER, 932  
JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS

CNPJ: 12.670.981/0002-44

Certificamos que, aos 01 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

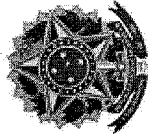
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026251246

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI**  
**CNPJ: 12.670.981/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:10 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **7D81.E919.E0B7.DF44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000776



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI  
CPF/CNPJ.....: 12.670.981/0002-44  
Insc. Municipal..: 102448  
Endereço.....: AV. COMANDANTE KRAMER, 932  
Bairro.....: JOSE BONIFACIO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4789-0/99 Com.varej.de roupas acess.p/uso prof.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

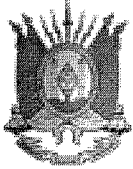
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212670981000244  
Emitida às 14:40:06 do dia 01/03/2021.  
Código de Autenticidade 3240.1AD6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

000777 *Y*

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

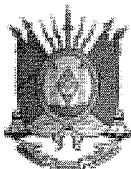
**PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI**, CNPJ 12670981000244,  
Endereço - AVENIDA COMANDANTE KRAMMER 932.

21 de Janeiro de 2021, às 09:40:16

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dd049cbd550eb2670e70ad891ac28868**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

000778-γ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI**, CNPJ 12670981000163,  
Endereço - RUA LUIZ ZANELLA 49 - BAIRRO ESPERANCA - ERECHIM - RS.

21 de Janeiro de 2021, às 09:41:15

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **001dc1aa9e9cbe34d3bb938bc89b1a41**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360031372-2	12.670.981/0001-63	09/09/2010	19/08/2010
Endereço Completo: RUA LUIZ ZANELLA 49 - BAIRRO ESPERANCA CEP 99701-480 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL) LUVAS, AVENTAIS, PERNEIRAS, MANGOTES, E CALCADOS.			
Capital Social:	R\$ 93.700,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 93.700,00		
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
656.725.260-04	ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 04/04/2018		Número: 4651174	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2021 12:06			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME	4320672189-2	43600313722	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
4390190598-0	12.670.981/0002-44	AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932, BAIRRO JOSE BONIFACIO, 99701-542, ERECHIM/RS	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2021 12:06

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000028140 e visualize a certidão)



21/008.894-0

000730-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218  
E-mail: dce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

<b>Certificado Nº:</b>	71947	<b>Processo:</b> 000000-00.00/00-0
<b>Período de Validade:</b>	24/06/2020 até 30/06/2021	
<b>CNPJ Nº:</b>	12.670.981/0001-63	
<b>Razão Social:</b>	PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI	
<b>Endereço:</b>	RUA LUIZ ZANELLA, 49 ESPERANÇA - 99701-480 - ERECHIM - RS	
<b>Atividade Principal:</b>	32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi	

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO**, CRC **54508**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 2.400.548,71 \*
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 93.700,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 456.353,91.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 7866099710

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.670.981/0002-44

Certidão n°: 710771/2021

Expedição: 13/01/2021, às 09:27:54

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.670.981/0002-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

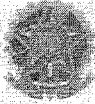
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.670.981/0002-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV COMANDANTE KRAMER	NÚMERO 932	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.701-542	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3321-5933
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000783-4

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**JUCISRS - ER DE ERECHIM**  
 ER DE ERECHIM  
 17/305.558-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43206721892** Código da Natureza Jurídica: **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**  
**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
 NOME: **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/REMP**  
 RS2201701126621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**ERECHIM** Local  
 Nome: **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**  
 Telefone de Contato: (54) 3520-3200  
 Assinatura: *Arali Pedrotti Scalabrin*  
 29 Novembro 2017 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
 DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
 Data: 29/11/17 Responsável: Ad Data: 1/1 Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem A decisão  
 Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência   
 Data: 29/11/17 Responsável: ALINE S. R. BANSERA  
 Port. 12/10 de Mat. 20737 Jucergs Micro Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95010801212206005381

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO GERAL  
pág. 1/5

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Erechim - RS, na data de 24/06/1971, professora, portadora do CPF Nº 656.725.260.04 e da cédula de identidade Nº 1051157699 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim – RS, sito a Rua Luis Zanella, 49 – Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.

Única sócia da empresa **PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME**, com sede na Rua Luiz Zanella Nº 49 – Bairro Esperança - Erechim - RS – CEP: 99.701-480, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE Nº 43206721892 em 17/01/2011, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.670.981/0001-63, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e o fazem como segue:

**ALTERAÇÃO SOCIAL:**

Artigo 1º – A sociedade passará a ter uma Filial denominada de Nº 01, com sede administrativa na cidade de Erechim – RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 – Bairro José Bonifácio – Cep: 99701-542.

Artigo 2º - O objeto da filial é:  
COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

Artigo 3º - A Filial iniciará suas atividades em 30 de Novembro 2.017.

Artigo 4º - A sócia resolve consolidar o contrato social e o faz como segue:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL:**

Artigo 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME**.

Artigo 2º - A empresa tem sede e domicílio em **ERECHIM – RS**, sito à Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.


2.1 A sociedade possui uma Filial denominada Nº 01 com sede administrativa na cidade de Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 – Bairro José Bonifácio – Cep: 99701-542.

2.2 A sociedade pode dentro dos seus objetos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º- O capital social é de R\$ 93.700.00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), já inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

**ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, possui 93.700 cotas de capital no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais).

*Arali*

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO GERAL



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-2  
Data: 08/01/2021 13:46:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93519-10WV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95010801212206005381>

Artigo 4º - O objeto social da matriz é:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)  
LUVAS, AVENTAIS, PERNEIRAS, MANGOTES, E CALÇADOS.

Artigo 5º - O objeto social da filial é:

COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

Artigo 6º - A MATRIZ iniciou suas atividades em **19 de Agosto de 2.010** e seu prazo de duração é indeterminado.

Artigo 7º - A FILIAL iniciou suas atividades em 30 de Novembro 2.017.

Artigo 8º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Artigo 9º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 10º - A sociedade será administrada exclusivamente pela sócia **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, a qual cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. A administradora fica autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**§1º** A administradora têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, a qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

**§2º** A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§3º** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º** A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 11º - Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

*Arali*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-3  
Data: 08/01/2021 13:46:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93520-BAEK;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





000736

Artigo 12º - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

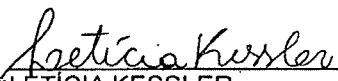
Artigo 13º- Fica eleito o foro de **ERECHIM – RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Erechim (RS) 29 de Novembro 2.017.

  
ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN  
Sócia Administradora

Testemunhas:

  
LETÍCIA KESSLER  
CI: 4042266322 SSP/RS  
CPF: 549.216.190.34

  
LIAMARA CRISTINA ROVANI TONATTO  
CI: 3075816284 SSP/RS  
CPF: 925.234.550-72



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-4  
Data: 08/01/2021 13:46:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93521-THOL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifácio Passoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000787N

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/305.558-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4537276 em 30/11/2017 da empresa 4320672189-2 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390190598-0	AVENIDA COMANDANTE KRAMER 932 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-542 - ERECHIM/RS

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-5  
 Data: 08/01/2021 13:46:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93522-MSUO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95010801212206005381>

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: PROTEGGERE IND E COM DE EPIS EIRELI**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0177920**

**CNPJ: 12.670.981/0002-44**



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.670.981/0002-44

**Razão Social:** PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI

**Endereço:** AV COMANDANTE KRAMER 932 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS /  
99701-542

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030700534067914434

Informação obtida em 09/03/2021 11:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000790 X

Índices de Liquidez

A empresa **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0001-63, estabelecida comercialmente em Erechim/RS, sito à Rua Luiz Zanella - 49, neste ato representada pela sua titular Sra. Arali Tanani Pedrotti Scalabrín, vem por meio desta apresentar seus Índices de Liquidez, conforme Balanço Patrimonial Nº 010, autenticado JUCERGS.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{457.635,41}{35.641,42} = 12,84$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{457.635,41}{35.641,42} = 12,84$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{AC} - \text{Estoque}}{\text{PC}} = \frac{457.635,41 - 27.985,65}{35.641,42} = 12,05$$

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{457.635,41}{35.641,42} = 12,84$$

Erechim/RS, 11 de Março de 2020.

*Arali Pedrotti Scalabrín*  
 \_\_\_\_\_  
**PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI**  
 Arali Tanani Pedrotti Scalabrín  
 Titular  
 CPF: 656.725.260-04

*Jane Maria Dal Bosco Tonatto*  
 \_\_\_\_\_  
**JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO**  
 Contadora  
 CPF: 549.216.190-34  
 CRC/RS 54.508


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME**

**PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI ME - FILIAL**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0002-44, estabelecida comercialmente em Erechim - RS sito à Avenida Comandante Kramer, Nº 932 – Bairro José Bonifácio – CEP: 99.701-542, neste ato representada pela sua titular Sra. Arali Tanani Pedrotti Scalabrin, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 1051157699, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob Nº 656.725.260-04, juntamente com sua Contadora Sra. Jane Maria Dal Bosco Tonatto, brasileira, maior, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob Nº 549.216.190-34 e CRC/RS 54.508, portadora da cédula de identidade Nº 4042266322, expedida pela SSP/RS, **DECLARAM** sob as penas da lei que:

- a) enquadra-se na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 13 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Proteggere Indústria e Comércio de EPIs Eireli**  
**Arali Pedrotti Scalabrin**

Jane Maria D. Tonatti  
Cont. CRC/RS Nº 54.508  
CPF Nº 549.216.190-34  
\_\_\_\_\_  
**Jane Maria Dal Bosco Tonatto**  
**CRC/RS 54.508**



000792

LIVRO Nº 436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ERECHIM

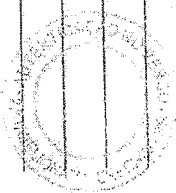
FOLHA Nº 116

PROCURAÇÕES 2º TABELIONATO DE NOTAS TRASLADO

Nº 10.513. - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA - ME (Filial 1) a Eliseu Augusto Scalabrin, na forma abaixo: SAIBAM os que este público instrumento virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA - ME (Filial 1), inscrita no CNPJ sob nº 12.670.981/0002-44, com sede na Avenida Comandante Kramer nº 932, bairro José Bonifácio, nesta cidade, com Contrato Social de Constituição da Empresa arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE 43206721892; e 3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, de 29 de novembro de 2017, registrada sob nº 4537276, em 30 de novembro de 2017, apresentada por sua sócia administradora, ARAI TANANI PEDROTTI SCALABRIN, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1051157699, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 656.725.260-04, filha de Wilson Antonio Pedrotti e de Rita Madalena Pedrotti, casada, com endereço eletrônico: araliscalabrin@outlook.com, residente e domiciliada na rua Luiz Zanella nº 49, bairro Esperança, nesta cidade; identificada por mim, MARISE REGINA PELISSARI, Tabeliã Substituta, ante os documentos apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que nomeia e constitui seu procurador, ELISEU AUGUSTO SCALABRIN, contador, portador da Carteira de Identidade nº 6031377507, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 144.671.600-78, filho de Antonio João Scalabrin e de Teresinha Glades Scalabrin, casado com ARAI TANANI PEDROTTI SCALABRIN, com endereço eletrônico: eliseu@couroarte.com, residente e domiciliado na rua Luiz Zanella nº 49, bairro Esperança, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para gerir e administrar a firma outorgante, podendo tratar de todos os negócios e interesses da outorgante, praticar tudo que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente; pagar e receber contas, assinar a correspondência; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, assinar guias, requerimentos, correspondências públicas ou administrativas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que lhe for devida ou a que tenha direito por qualquer título; reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Mercantil de São Paulo S.A., Banco Santander S.A., BBV, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., (Banrisul), Unibanco S.A., Bansicredi, Caixa Econômica Federal, para abrir, movimentar e encerrar em nome da outorgante, conta corrente bancária, podendo fazer retiradas mediante recibos, fazer declarações, apresentar documentos, dar e

*Marise Regina Pelissari*  
Tabeliã Substituta  
2º Tabelionato - Erechim - RS

*Eliseu Scalabrin*



Bel. Waldir Airlton Timm  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95011301215414514158>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 95011301215414514158-1  
Data: 13/01/2021 11:31:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital-Tipo Normal C: AKZ97722-SCSV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Wálter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000793

receber quitação, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, fazer aplicações no mercado financeiro, em qualquer de suas modalidades, bem como os respectivos resgates; dar títulos em caução, em garantia dos contratos que firmar; receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, passar recibos e dar quitação; sacar, aceitar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, emitir e protestar notas promissórias e duplicatas de faturas; efetuar a cobrança do que for devido à outorgante e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e demissões; defender a mesma em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo, inclusive perante autoridades administrativas, propor, promover ações, execuções ou qualquer outro processo acompanhando-o até o final; fazer protesto e representar a outorgante nas assembleias de credores, com todos os poderes para o Foro em Geral; assinar contratos de promessa de compra e venda, bem como, efetuar venda das cotas capitais a quem convier, pelo preço e condições que ajustar, representá-la junto a Junta Comercial, assinando as respectivas alterações, e finalmente praticar os demais atos de administração aqui não expressos; para o completo desempenho do presente mandato, ficando entendido que caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não revogam a outorga ora conferida. Assim o disse do que dou fé, me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, ratifica e assina juntamente comigo, Tabelião Substituto, que a enserro.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

*Arvali Pedretti Scalabrini*

PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA - ME (Filial1)

*Marise Regina Pelissari*  
 Marise Regina Pelissari  
 Tabeliã Substituta

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Marise Regina Pelissari  
 Bel. Roberto Cavassolla  
 Bel. Françieli P. Ferreira Miotto  
 - Substitutos -  
 Fone: (54) 3321.5772  
 Rua Itália, 110 - Erechim - RS

**2º TABELIONATO**  
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timt.net.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico verso e anverso da presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato  
 Erechim, 12 de junho de 2018 818755 - 04938  
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80  
 0183.01.1800001.23159 a 23160

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95011301215414514158>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 95011301215414514158-2  
 Data: 13/01/2021 11:31:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97723-VRUW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000794

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1814532565

NOME: **ELISEU AUGUSTO SCALABRIN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 6031377507 SJS/II RS

CPF: **144.671.600-78** DATA NASCIMENTO: **27/04/1969**

FILIAÇÃO:  
**ANTONINHO JOAO SCALABRIN**  
**TERESINHA GLADES SCALABRIN**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: **04615619075** VALIDADE: **20/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **18/08/1987**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **21/03/2019**

DIRTOR: **SEMPRE MACIEL** 55793125301  
 Assinatura do Emissor: **RS219828873**

**RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1814532565

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95011301215414514158-3>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 95011301215414514158-3  
 Data: 13/01/2021 11:31:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97724-SIOB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

000795

CONIMS  
RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
BAIRRO ANCHIETA  
PATO BRANCO/PR  
CEP 85.501-530



A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PREGÃO 006/2021



2995

reios		<b>SEDEX</b>	
009		AR MP	
cebedor			
Assinatura		Documento	
OD 72283057 3 BR			
FC0917/37			

**JM INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIRELI EPP**

CNPJ 13.628.123/0001-13 I.E. 90836300-08 I.M. 32335

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Pregão eletrônico 06/2021

**DADOS DO PROPONENTE****Razão Social:** JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP**Endereço:** Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460**TEL/FAX:** 43 3033-7571**E-mail:** jm.licita@gmail.com**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 0355-7, Conta Corrente 56796-5

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
10	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontomédico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades. Marca JM Registro Anvisa 82093650001	1.500	Caixa c/ 50 unid	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
11	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontomédico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o	13.500	Caixa c/ 50 unid.	R\$ 13,00	R\$ 175.500,00

**END.: RUA SILÍCIO, 100, PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA – PR, CEP 86806-460**  
**TELEFONE: 43 3033-7571 E-MAIL: JM.LICITA@GMAIL.COM**

**JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP**  
**CNPJ 13.628.123/0001-13 I.E. 90836300-08 I.M. 32335**

ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades. Marca JM Registro Anvisa 82093650001				
---	--	--	--	--

**Valor global da proposta: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**

**Prazo de entrega:** Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 06/2021.

**Forma de pagamento:** Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 06/2021.

**Local para entrega do material:** Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 06/2021.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaro aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes do edital do pregão eletrônico 06/2021, assumindo total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas na presente proposta de preço.

**Validade da proposta:** 60 dias a contar à data prevista para abertura do certame.

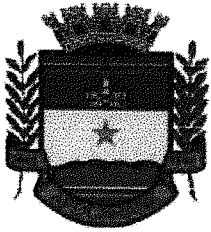
Apucarana/PR, 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO BERNABE  
CAVALLINI:46815481972

Assinado de forma digital por GILBERTO  
BERNABE CAVALLINI:46815481972  
Dados: 2021.02.26 10:39:30 -03'00'

JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP  
Gilberto Bernabe Cavallini - Titular  
RG: 4.170.868-9 CPF: 468.154.819-72

**END.:** RUA SILÍCIO, 100, PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA – PR, CEP 86806-460  
**TELEFONE:** 43 3033-7571 **E-MAIL:** JM.LICITA@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SEFAZ**  
Secretaria da Fazenda de Apucarana

# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

**Data de Validade: 12/01/2022**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Nome Fantasia: \*

Endereço: **RUA SILÍCIO, 100 - PQ INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **13.628.123/0001-13**

Inscrição Municipal.: **32335**

Cadastro Imobiliário: **0**

Início das Atividades: **09/05/2011**

Atividades:

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Informações Complementares:

Observações:

## HORARIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acdab4d77**



Data de Emissão: 12/01/2021

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.628.123/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
NIRE	42600046855
CNPJ	13.628.123/0001-13
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Guabiruba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7671

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7671
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600046855	<b>CNPJ</b> 13.628.123/0001-13	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 71.C1.0E.C5.A1.A2.2B.5D.CB.D9.1F.6F.4A.78.9D.0E.65.43.8E.DA	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	46815481972	GILBERTO BERNABE CAVALLINI:46815481972	475611019516214307 4	07/06/2019 a 06/06/2020	Não
Contador	73426520915	LUCIANO WITKOWSKY:734265209	118263766835760197 361251399205727127 652	09/07/2019 a 08/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13628123000113	JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI:13628123000113	475611788741697581 2	06/05/2020 a 05/05/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

71.C1.0E.C5.A1.A2.2B.5D.CB.D9.1F.6F  
.4A.78.9D.0E.65.43.8E.DA-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2020 às 13:16:32

12.F6.B6.11.C4.3A.61.BF  
08.47.58.97.88.DF.38.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.628.123/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.190.121,18	R\$ 3.003.306,72
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.163.121,18	R\$ 2.976.306,72
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 2.075.543,47	R\$ 1.771.642,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.899,83	R\$ 41.495,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 22.414,46	R\$ 7.332,46
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.049.229,18	R\$ 1.722.814,61
CLIENTES		R\$ 573.394,50	R\$ 671.685,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 573.394,50	R\$ 671.685,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 449.183,21	R\$ 465.223,35
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 428.562,30	R\$ 428.562,30
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 20.620,91	R\$ 36.661,05
ESTOQUES		R\$ 65.000,00	R\$ 67.756,19
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 65.000,00	R\$ 67.756,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.190.121,18	R\$ 3.003.306,72
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 270.455,03	R\$ 65.446,50
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 19.007,35	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 19.007,35	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 195.245,44	R\$ 34.523,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 195.245,44	R\$ 34.523,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 52.659,24	R\$ 27.380,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 52.659,24	R\$ 27.380,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.543,00	R\$ 3.542,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.613,00	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 930,00	R\$ 930,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 301.136,75	R\$ 378.776,49
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 301.136,75	R\$ 378.776,49
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 301.136,75	R\$ 378.776,49
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 2.618.529,40	R\$ 2.559.083,73



000802-8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.628.123/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.943.529,40	R\$ 1.884.083,73
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.462.928,90	R\$ 1.770.942,50
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 480.600,50	R\$ 113.141,23

000803-y

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.628.123/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 3.693.848,63	R\$ 687.606,85
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 15.810,64	R\$ 0,00
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 3.678.037,99	R\$ 687.606,85
Industrialização por Encomenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Operação Triangular		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas a Comercial Exportadora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>MENSALIDADES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (342.604,71)	R\$ (101.490,50)
<b>(-) VENDAS CANCELADAS</b>		R\$ (73.281,06)	R\$ (55.218,75)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (73.281,06)	R\$ (55.218,75)
<b>(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>		R\$ (269.323,65)	R\$ (46.271,75)
(-) (-) ICMS		R\$ (125.865,00)	R\$ (21.927,77)
(-) (-) PIS		R\$ (26.046,98)	R\$ (4.335,25)
(-) (-) COFINS		R\$ (117.411,67)	R\$ (20.008,73)
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>		R\$ (2.678.027,40)	R\$ (442.340,13)
(-) Fretes Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (10.595,08)
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (502.110,00)	R\$ (65.000,00)
Compras de Matérias-Primas a Vista		R\$ (67.153,16)	R\$ 0,00
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (868.651,14)	R\$ (216.513,45)
(-) Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (85.627,45)	R\$ (41.708,46)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ 6.750,00	R\$ 4.516,36
(-) Industrialização Efetuada por Outra Empresa		R\$ (1.226.235,65)	R\$ (161.329,38)
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 65.000,00	R\$ 67.756,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

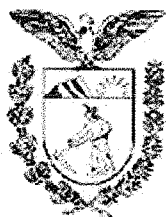
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.628.123/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (19.466,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (330.597,87)	R\$ (101.100,09)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (329.707,01)	R\$ (99.996,92)
(-) Pró Labore		R\$ (33.958,89)	R\$ (36.000,05)
(-) INSS		R\$ (6.600,00)	R\$ (7.200,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (286.100,62)	R\$ (56.432,87)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (364,00)
Honorários		R\$ (3.047,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (890,86)	R\$ (1.103,17)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (171,69)
(-) Alvarás		R\$ (890,86)	R\$ (931,48)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 124.679,06	R\$ 90.071,21
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 124.679,06	R\$ 90.071,21
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 4.516,36
Juros Recebidos		R\$ 124.679,06	R\$ 85.554,85
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.277,40)	R\$ (2.220,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.277,40)	R\$ (2.220,16)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.170,36)	R\$ (562,46)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (404,64)	R\$ (183,38)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (702,40)	R\$ (1.474,32)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (42.267,98)	R\$ (7.203,15)
(-) CSLL		R\$ (42.267,98)	R\$ (7.203,15)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (46.964,43)	R\$ (10.182,80)
(-) IRPJ		R\$ (46.964,43)	R\$ (10.182,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 375.787,90	R\$ 113.141,23



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de APUCARANA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2020

**Letícia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



RECEITA ESTADUAL

000806

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

**90836300-08**

**Inscrição CNPJ**

**13.628.123/0001-13**

**Início das Atividades**

**12/2019**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI**  
Título do Estabelecimento **B2 BRINDES**  
Endereço do Estabelecimento **RUA SILICIO, 100, FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE - CEP 86806-460**  
**FONE: (43) 9148-1560**  
Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 12/2019**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**  
**1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**  
**1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
**4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>468.154.819-72</b>	<b>GILBERTO BERNABE CAVALLINI</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 04/03/2021.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90836300-08**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**02/02/2021 16:30:24**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000807Y

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023133407-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.628.123/0001-13  
Nome: **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI**  
**CNPJ: 13.628.123/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:23 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **60EE.ADB1.10E5.7C62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura do Município de Apucarana**

Fone 43 3422-4000 - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR

000809 *y*

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda de Apucarana

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 4377 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
cadastro abaixo:

Nome.....: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

CPF / CNPJ .....: 13.628.123/0001-13

Endereço:.....: RUA SILICIO - Nº: 100

Bairro.....: PQ INDUSTRIAL

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -  
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a  
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 05 de Fevereiro de 2021 .

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 619649308619649

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.628.123/0001-13  
Certidão nº: 328564/2021  
Expedição: 07/01/2021, às 11:51:32  
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.123/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000811 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

PRIMEIRO NOME  
**GILBERTO BERNABE CAVALLINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**4170868-9 SESP PR**

CPF  
**468.154.819-72**

DATA NASCIMENTO  
**02/05/1966**

FILIAÇÃO  
**MARIO CAVALLINI**  
**MARIA BERNABE CAVALLINI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

1ª HABILITAÇÃO  
**08/01/1987**

2ª HABILITAÇÃO  
**09/04/2023**

3ª HABILITAÇÃO  
**02502377864**

4ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**APUCARANA, PR**

DATA EMISSÃO  
**10/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**18312340065**  
**PR914068156**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1597670315

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1597670315

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - 5º andar - Dois Irmãos - Joinville/PR - CEP 89100-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (51) 3542-2484 - Fax: (51) 3544-2462

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **89121503191640490982-1**; Data: **15/03/2019 16:43:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Valor: Azevedo de Miranda Cavallini Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000812 *Y*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-11X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 08:48:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1199531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2021 08:47:59 (hora local)**.

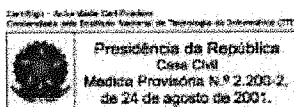
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89121503191640490982-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b6d0b125f087fa47ff80083ea2589566efe27f92b1e3f4997567807f38d567a354380e93cdde4a776f07000bcce9f7b42





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.123/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2011
NOME EMPRESARIAL JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SILICIO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 86.806-460	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@B2BRINDES.COM.BR	TELEFONE (43) 3033-7571/ (43) 3033-3642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 15:41:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0008148



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI		Protocolo: PRC2003852400	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41600980158	CNPJ: 13628123000113	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 10/06/2020
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20202681955	10/06/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/09/2020, às 13:26:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OBGDOKVO.



PRC2003852400

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**  
**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06**  
**CNPJ nº 13.628.123/0001-13**  
**NIRE: 41600980158**

000815-7

Pelo presente instrumento particular de alteração, GILBERTO BERNABE CAVALLINI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/05/1966, inscrito no CPF nº 468.154.819-72, portador da carteira de identidade, RG nº 4.170.868-9 expedida pela SSP/PR em 14/10/2010, residente e domiciliado na Rua Tupã nº 238, CEP: 86.802-460, Jardim Eldorado, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.628.123/0001-13, estabelecida na Rua Silício nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00980158 em sessão de 18/12/2019; resolve modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:**

PRIMEIRA – Fica alterado o endereço do titular para Rua Esmeralda nº 240, CEP: 86.808-420, vila Agari, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

SEGUNDA – Fica alterado o objeto social da Eireli para "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO BONÉS, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA, TAIS COMO, JALECOS, MÁSCARAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA".

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo único: Em vistas das alterações, a titular consolida o ato constitutivo transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, GILBERTO BERNABE CAVALLINI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/05/1966, inscrito no CPF nº 468.154.819-72, portador da carteira de identidade, RG nº 4.170.868-9 expedida pela SSP/PR em 14/10/2010, residente e domiciliado na Rua Esmeralda nº 240, CEP: 86.808-420, vila Agari, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.628.123/0001-13, estabelecida na Rua Silício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06

CNPJ nº 13.628.123/0001-13

NIRE: 41600980158

0008167

nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00980158 em sessão de 18/12/2019; resolve CONSOLIDAR o ato constitutivo da Eireli, transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.628.123/0001-13, com sede e foro na Rua Silício nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA – A empresa têm por objeto social o exercício da atividade de **SEGUNDA – Fica alterado o objeto social da Eireli para "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO BONÉS, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA, TAIS COMO, JALECOS, MÁSCARAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA"**.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2011; seu ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E COTAS

QUARTA – O capital da empresa é representado pela importância de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, Gilberto Bernabe Cavallini.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

QUINTA - A administração da empresa será exercida pela titular, **Gilberto Bernabe Cavallini**, qualificado acima, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial que não é condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A empresa poderá nomear em ato separado, administrador não sócio, sendo que o documento que contiver a nomeação deverá ser apresentado à Junta Comercial para averbação e registro.

Parágrafo Terceiro - A empresa poderá constituir procuradores para representá-la perante a iniciativa privada ou Poder Público; contudo as procurações terão prazo de validade máximo de um (01) ano, exceto aquelas outorgadas com a cláusula *ad judícia*.

Parágrafo Quarto – Pelos serviços prestados à eireli, poderá o titular a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO e RESULTADOS

SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser antecipada a distribuição de lucros, desde que demonstrados através de balanços ou balancetes levantados durante o exercício.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

#### CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

SÉTIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Parágrafo segundo - A empresa será liquidada nos casos previstos em lei, ocasião em que a titular, seu representante ou o Poder Público, nomeará um liquidante e o prazo para o término da liquidação.

#### CAPÍTULO VI – DO ENQUADRAMENTO COMO EPP

OITAVA – O titular declara, sob as penas da lei que a Eireli se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º, inciso II e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



000818 *γ*

---

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

DÉCIMA – O presente contrato rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única assinada digitalmente pela titular, a qual será apresentada à junta Comercial do Estado do Paraná, para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná; 08 de Junho de 2020.

GILBERTO BERNABE CAVALLINI  
CPF: 468.154.819-72  
Titular



000819 J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46815481972	GILBERTO BERNABE CAVALLINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 09:56 SOB Nº 20202681955.  
PROTOCOLO: 202681955 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002407094. NIRE: 41600980158.  
JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DECLARAÇÕES**

A empresa JM Indústria de Confeções e Brindes Eireli EPP, inscrita no CNPJ 13.628.123/0001-13, sediada na Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460, por meio de seu representante legal abaixo identificado, declara:

- Estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Por este instrumento, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana/PR, 17 de fevereiro de 2021.

GILBERTO BERNABE

CAVALLINI:46815481972

Assinado de forma digital por

GILBERTO BERNABE

CAVALLINI:46815481972

Dados: 2021.02.17 10:16:40 -03'00'

JM Indústria de Confeções e Brindes Eireli EPP

Gilberto Bernabe Cavallini - Titular

RG: 4.170.868-9 CPF: 468.154.819-72

PODER JUDICIARIO  
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatai existir contra J.M. INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES EIRELI, CNPJ 13.628.123/0001-13

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatai existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.M. INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES EIRELI.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 12 DE JANEIRO DE 2.021

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

000821 *[Handwritten mark]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:40:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 89122101214595920051-1  
Data: 21/01/2021 15:11:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32735-YV4Z;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000822

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 17:31:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 89122101214595920051-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550554bc9fc22deb2c0ae0fd0654db6d29a55ac9b16cdb1564d4fa6f8063200ecc9fe27f92b1e3f4997567807f38d567a35



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000823-7



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.628.123/0001-13  
**Razão Social:** JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDÉS LTDA EPP  
**Endereço:** R SILICIO 100 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL Z / APUCARANA / PR / 86806-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2021 a 27/02/2021

**Certificação Número:** 2021012902271167483961

Informação obtida em 05/02/2021 10:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 6254/2019

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

**CNPJ:** 13.628.123/0001-13

**Inscrição Municipal:**

**Atividade CNAE:** 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

**Responsável Técnico:**

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA Sílício, 100, FUNDOS fundos;, Parque Industrial Zona Norte

**CEP:** 86806460

**Local e data:** Apucarana, terça, 14 de janeiro de 2020

**Validade:** quinta, 14 de janeiro de 2021

## SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

VISTORIA EFETUADA POR : WELINGTON JOSÉ FELIX DE LIMA

GRUPO V

M² : 50

Código de Autenticidade: **20OH1BXADP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NELSON JORGE CAPELARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000825 Y

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa JM Industria de Confeccoes e Brindes Eireli, com sede na cidade de Guabiruba- SC, teve inicio de suas atividades em 09/05/2011, tendo como objeto social a exploração do ramo de confeccoes de peças de vestuário, fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material, confecção de roupas profissionais, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e comércio atacadista de suprimentos para informática.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A empresa não participa do capital social de outras entidades. Em relação aos Impostos Federais encontra-se optante do LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa e seguem a seguinte orientação.

- a) Clientes As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- b) Estoques Os estoques são apurados pelo método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai)
- c) Ativo Imobilizado Demonstrado pelo valor de aquisição, sem elaboração de depreciação no período.
- d) Patrimonio Líquido O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o capital social, bem como seus lucros e prejuízos acumulados e do exercício em vigência.

O capital social é de R\$ 175.000,00 dividido em 175.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único sócio Gilberto Bernabe Cavallini, possuindo 100% das cotas.

A empresa J.M Industria de Confeccoes e Brindes Eireli, com sede na cidade de Guabiruba- SC, teve o inicio de suas atividades em 09/05/2011, tendo como objeto social a exploração do ramo de confeccoes de peças do vestuário, fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material, confecção de roupas profissionais, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e comércio atacadista de suprimentos para informática.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A empresa não participa do capital social de outras entidades. Em relação aos Impostos Federais está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

O capital social é de R\$ 175.000,00 dividido em 175.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único socio GILBERTO BERNABE CAVALLINI, possuindo 100% das cotas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirmação de dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/89121505203421081946



NOTAS EXPLICATIVAS



LUCIANO WITKOWSKY  
CRC: 1-S-020075/O-6 - Contador  
CPF: 734.265.209-15

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89121505203421081946>



000827 *γ*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÁRTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:09:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

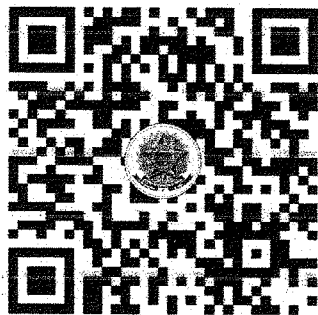
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89121505203421081946-1 89121505203421081946-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103caa7b061c815a8064c53d995522cd6f350aea5e0f0a7de6976748e76d43ff87ebfe27f92b1e3f4997567807f38d567a35



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000828 γ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI			Protocolo: PRC2105577889	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600980158	CNPJ 13.628.123/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2019	Início de Atividade 01/04/2011	
Endereço Completo Rua Silício, Nº 100, FUNDOS fundos; Parque Industrial Zona Norte - Apucarana/PR - CEP 86806-460				
Objeto INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, TAIS COMO BONES, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA, TAIS COMO, JALECOS, MASCARAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.				
Capital R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular				
Nome GILBERTO BERNABE CAVALLINI	CPF 468.154.819-72	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador				
Nome GILBERTO BERNABE CAVALLINI	CPF 468.154.819-72	Início do Mandato 01/04/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento				
Data 10/06/2020	Número 20202681955	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 10:11:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G5JBQCUX.



PRC2105577889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

000829

## CÁLCULO DO ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL – CAPACIDADE FINANCEIRA – EXERCÍCIO ANO 2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.  
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1 – O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{2.976.306,72}{65.446,50}$$

$$ILC = 45,48$$

2 – O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{2.976.306,72 + 27.000,00}{65.446,50 + 378.776,49}$$

$$ILG = 6,76$$

3 – O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{3.003.306,72}{444.222,99}$$

$$ISG = 6,76$$

Guabiruba, 05 de maio de 2020

Luciano Witkowsky

Gilberto Bernabe Cavallini



0008307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89121505208934117142-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cc769f0f03c9e40de6740459fbd487e76ceefe6a41a6a47a9ba687a4f553ef457fe27f92b1e3f4997567807f38d567a35



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP

**CNPJ**

13.628.123/0001-13

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

LARISSA GABRIELE ARDIGO

**Responsável Legal**

GILBERTO BERNABE CAVALLINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.20.936-5 (P56LH6W013Y2)

**Data do Cadastro**

10/11/2020

**Situação****N° do Processo**

25351.088412/2020-66

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos


**Fabricar**

- Correlatos

**Fracionar**

- Correlatos

## Reembalar

000832 

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

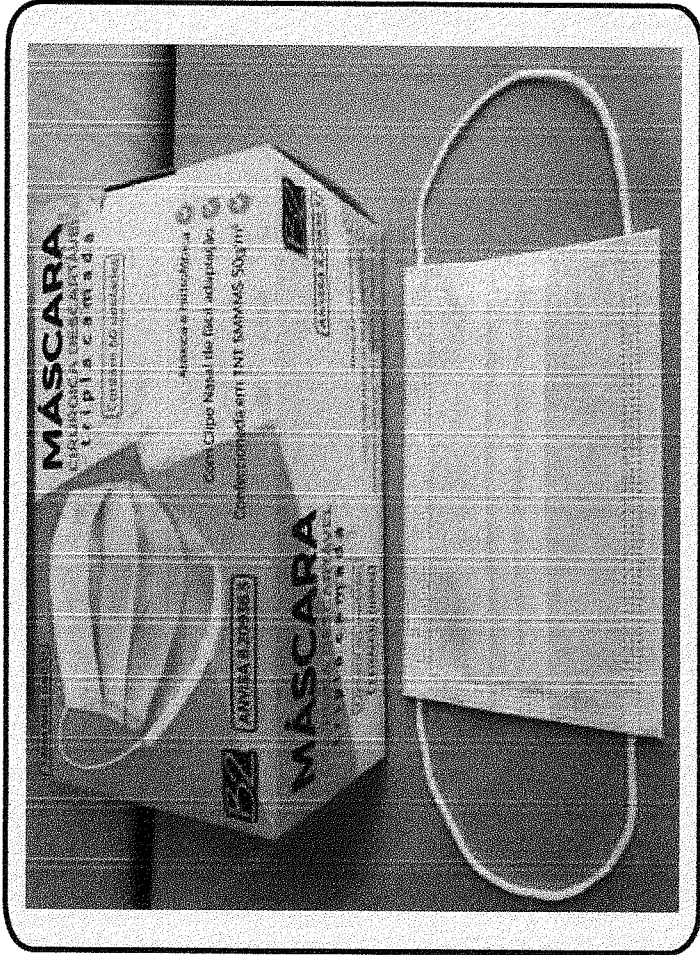
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
CNPJ	13.628.123/0001-13
Autorização	8.20.936-5
Produto	maskara cirurgica descartavel

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82093650001
Processo	25351997842202151
Fabricante Legal	JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]





## MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - ANVISA 8.20936.5

### CARACTERÍSTICAS

- Tripla proteção com filtro
- Tamanho único e ajustavel
- Gramatura 50 g/m<sup>2</sup>
- 3 Pregas horizontais
- Cílpagem nasal (metálico)
- 100% Polipropileno
- Uso único e descartável

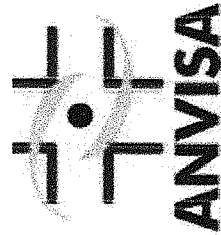
### CERTIFICAÇÃO: NELSON LABS

SMMMS 50 gsm HFC  
4500378558  
1272966-S01  
02 Mar 2020

Nelson Laboratories, LLC  
6280 S. Redwood Rd.  
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.  
Standard Test Protocol (STP) Number: STP0004 Rev 18  
None

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

- Destruir após o uso;
- Material de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, umidade e da luz;
- Para descarte, realizar em local apropriado de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital;
- Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material;
- Se a integridade da máscara estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), ela deve ser trocada assim que possível;



**82093650001**

000834



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP, inscrita no CNPJ 13.628.123/0001-13, com sede à Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460, executou para IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, inscrito no CNPJ 78.614.971/0001-19, com sede à Rua Espírito Santo, 523, Londrina - PR, os itens abaixo.

**Descrição do item:** Máscara cirúrgica SMMMS tamanho 20cm X 17cm, descartável com elásticos nas laterais, com 2 dobras, confeccionada em SMMMS 0,50 gr/m<sup>2</sup>.

**Quantidade:** 10.000 (dez mil) unidades.

Atestamos ainda que a mesma cumpre os prazos de entregas e respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP.

Londrina/PR, 24 de abril de 2020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

Manoel Velasco Junior

CPF 667.775.189-91

RG 4.641.173-0 SSP - PR

Gerente Financeiro e de Suprimentos



## Relatório Final de Eficiência de Filtragem Bacteriana (EFB) e Pressão Diferencial (Delta P)

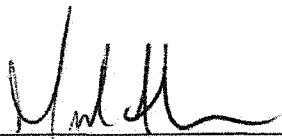
Artigo de teste: SMMMS 50 gsm HFO  
 Pedido N.º: 4500378558  
 Estudo N.º: 1272966-S01  
 Data de recebimento: 02 Mar 2020  
 Local do teste: Nelson Laboratories, LLC  
 6280 S. Redwood Rd.  
 Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.  
 Procedimento de teste(s): Protocolo de Teste Padrão (PTP) N.º : STP0004 Rev 18  
 Desvio(s): Nenhum

Resumo: O teste EFB é realizado para determinar a eficiência da filtração dos artigos de teste comparando as contagens de controle bacteriano a montante do artigo de teste com as contagens bacterianas a jusante. Uma suspensão de *Staphylococcus aureus* foi aerossolizada usando um nebulizador e aplicada no artigo de teste a uma taxa de fluxo constante e pressão de ar fixa. A dispersão dos patógenos foi mantida em  $1,7 - 3,0 \times 10^3$  unidades de formação de colônias (UFC) com um tamanho médio de partícula (TMP) de  $3,0 \pm 0,3 \mu\text{m}$ . Os aerossóis foram coletados através de um amostrador Andersen de seis estágios e partículas viáveis para coleta. Este método de teste está em conformidade com a ASTM F2101-19 e EN 14683: 2019, Anexo B.

O teste Delta P é realizado para determinar a respirabilidade dos artigos de teste medindo a pressão diferencial do ar em ambos os lados do artigo de teste, usando-se um manômetro, a uma taxa de fluxo constante. O teste Delta P está em conformidade com a EN 14683: 2019, Anexo C e ASTM F2100-19.

Todos os critérios de aceitação do método de teste foram atendidos. O teste foi realizado em conformidade com as normas de boas práticas de fabricação do FDA dos Estados Unidos, 21 CFR Partes 210, 211 e 820.

Lado de teste: Lado gravado  
 Área de Teste BFE:  $\sim 40 \text{ cm}^2$   
 Taxa de vazão BFE: 28,3 Litros por minuto (L/min)  
 Taxa de vazão Delta P: 8 L/min  
 Parâmetros de condicionamento:  $85 \pm 5\%$  umidade relativa (UR) e  $21 \pm 5^\circ\text{C}$  para um mínimo de 4 horas  
 Média de controle positivo:  $2,9 \times 10^3$  UCF  
 Contagem negativa de monitores:  $<1$  UFC  
 MPS:  $3,0 \mu\text{m}$

Diretor de estudo

James W.

11 mar 2020

Data de conclusão do estudo

pv

FRT00D4-0001 Rev22

Page 1 of 2

801-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com  
 Código de barras N.º 1272966-S01



## Resultados:

Número do artigo de teste	Porcentagem EFB (%)
1	95,9

Número do artigo de teste	Delta P (mm H <sub>2</sub> O/ cm <sup>2</sup> )	Delta P (Pa/cm <sup>2</sup> )
1	6,5	64,1

As porcentagens de eficiência da filtração foram calculadas usando-se a seguinte equação:

$$\% EFB = \frac{C - T}{C} \times 100$$

C = Média de controle positivo

T = Total de placas recuperadas a jusante do artigo de teste

Nota: O total de placas está disponível mediante solicitação



Sponsor:  
Victor Eduardo Gnoatto  
Berry Global Group, Inc.  
BR 376, 16900. Barro Preto  
São José Dos Pinhais, Par, 83015-000  
BRAZIL

### Latex Particle Challenge Final Report

Test Article: Spunbond 15 gsm/Spunmelt 50 gsm/Spunbond 15 gsm  
Purchase Order: 10157925  
Study Number: 1284914-S01  
Study Received Date: 04 Apr 2020  
Testing Facility: Nelson Laboratories, LLC  
6280 S. Redwood Rd.  
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.  
Test Procedure(s): Standard Test Protocol (STP) Number: STP0005 Rev 07  
Deviation(s): Quality Event (QE) Number(s): QE22125

**Summary:** This procedure was performed to evaluate the non-viable particle filtration efficiency (PFE) of the test article. Monodispersed polystyrene latex spheres (PSL) were nebulized (atomized), dried, and passed through the test article. The particles that passed through the test article were enumerated using a laser particle counter.

A one-minute count was performed, with the test article in the system. A one-minute control count was performed, without a test article in the system, before and after each test article and the counts were averaged. Control counts were performed to determine the average number of particles delivered to the test article. The filtration efficiency was calculated using the number of particles penetrating the test article compared to the average of the control values.

The procedure employed the basic particle filtration method described in ASTM F2299, with some exceptions; notably the procedure incorporated a non-neutralized challenge. In real use, particles carry a charge, thus this challenge represents a more natural state. The non-neutralized aerosol is also specified in the FDA guidance document on surgical face masks. All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Test Side: Either  
Area Tested: 91.5 cm<sup>2</sup>  
Particle Size: 0.1 μm  
Laboratory Conditions: 20°C, 24% relative humidity (RH) at 1809; 20°C, 24% RH at 1903

**Deviation Details:** Controls and sample counts were conducted for one minute instead of an average of three one minute counts. This change shortens the total test time for each sample but will still provide an accurate determination of the particle counts. An equilibrate is a dwell period where the challenge is being applied to the test article for a certain period of time before test article counts are counted. The equilibrate period was reduced from 2 minutes to a minimum of 30 seconds which is sufficient time to clear the system of any residual particles, and establish a state of stable equilibrium before sample counts are taken. Test method acceptance criteria were met, results are valid.



Study Director: Shelby Vaubel for  
Curtis Gerow, B.S.  
Study Completion Date: 21 Apr 2020

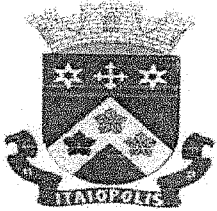


These results apply to the samples as received and relate only to the test article listed in this report. Reports may not be reproduced except in their entirety. Subject to NL terms and conditions at www.nelsonlabs.com.



**Results:**

Test Article Number	Test Article Counts	Average Control Counts	Filtration Efficiency (%)
1	423	12,234	96.5



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001/38 Fone (047) 3652-1893

Fone (047)3652-106

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

000840 *γ*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa JM Indústria de Confeções e Brindes Eireli EPP, inscrita no CNPJ 13.628.123/0001-13, com sede à Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460, executou para Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis, inscrito no CNPJ 10.817.032/0001-38, com sede à Avenida Tancredo Neves nº 234, os itens abaixo:

**Descrição do item:** Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 03 (três) camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável.

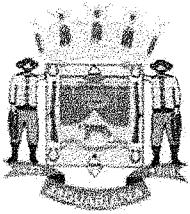
**Quantidade:** 15.000 (quinze mil) unidades.

Atestamos ainda que a mesma cumpre os prazos de entregas e respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa JM Indústria de Confeções e Brindes Eireli EPP.

Itaiópolis, 14 de agosto de 2020.

Kelly Evelyn Lentz  
de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde  
Kelly Evelyn lentes de Souza  
Secretária Municipal de Saúde



000841 2

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP, inscrita no CNPJ 13.628.123/0001-13, com sede à Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, inscrito no CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à PRAÇA ISABEL BRANCO – 3º ANDAR, 142, os itens abaixo.

Descrição do item: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável.

Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

Atestamos ainda que a mesma cumpre os prazos de entregas e respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP.

Jaguariaíva/PR, 25 de novembro de 2020.

Caroline A. Fanha Stalhschmidt  
CRO 13.535  
Téc. e Diretora  
Resp. Área Bucal SEMUS  
Data Recibido: 25/11/2020

Caroline A. Fanha Stalhschmidt  
RG:6.485.363-5 CPF:028.578.909-07  
Diretora do Departamento de Saúde Bucal



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122





*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Gabinete do Secretário*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP, inscrita no CNPJ 13.628.123/0001-13, com sede à Rua Silfício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460, executou para Prefeitura Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 18.629.840/0001-83, com sede à Avenida Francisco Salles, 343 – Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, os itens abaixo.

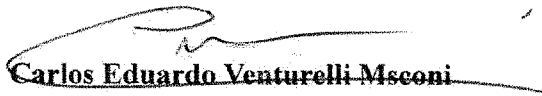
**Descrição do item:** Máscara facial de tecido tricoline, com quatro tiras de amarrar de no mínimo 30 cm cada ou elástico, camada dupla, lavável, reutilizável.

**Quantidade:** 10.885 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco) unidades.

Atestamos ainda que a mesma cumpre os prazos de entregas e respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP.

Poços de Caldas – MG, 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
**Carlos Eduardo Venturelli Msoni**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Poços de Caldas - MG**

Correios

SEDEX

PESO (kg) 0,260

AR MP

25 MAR 2021

Recebedor

Assinatura

Documento

QB 24564421 3 BR



FC0917/37


000843

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, N.º 1902, BAIRRO ANCHIETA,  
PATO BRANCO – PR, CEP 85501-530  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
REF. DOCUMENTOS ITENS 10 E 11 DO PE 06/2021**

**REMETENTE**

**JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP  
RUA SILÍCIO, 100, FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL ZONA  
NORTE, APUCARANA – PR, CEP 86806-460**

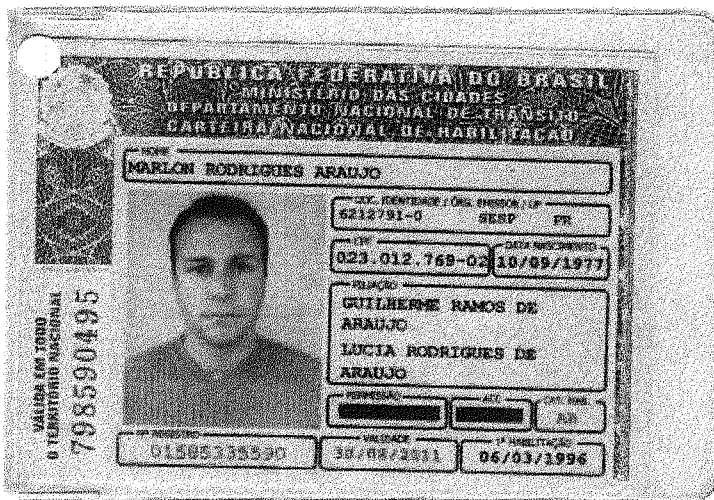
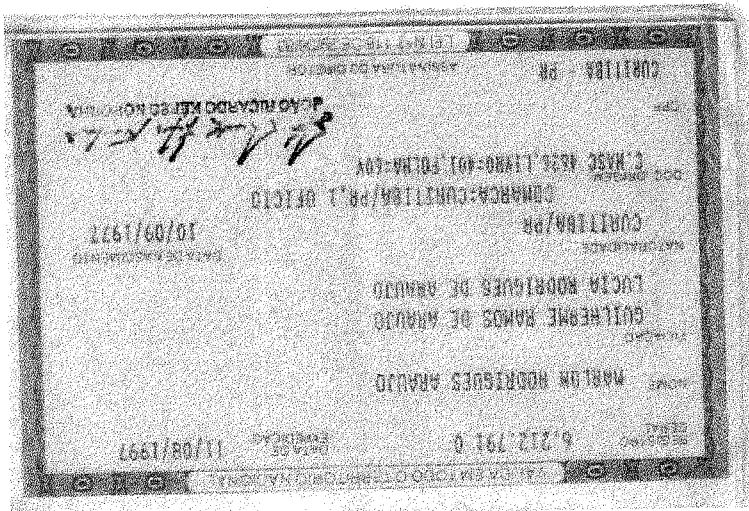
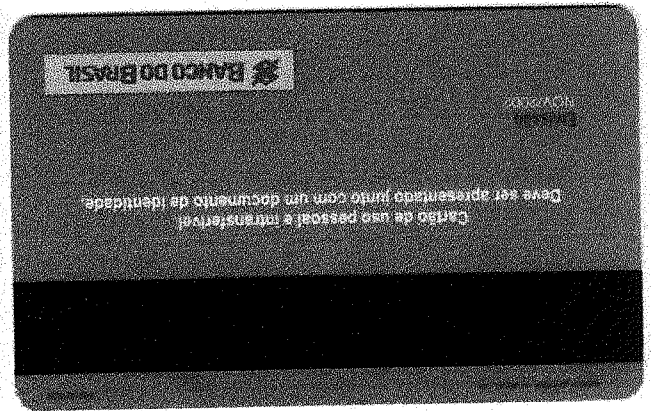
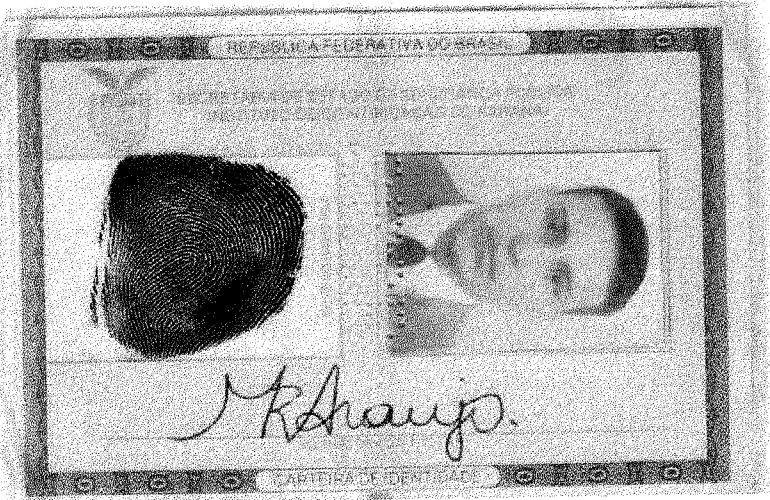
2996

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.085.156/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST DA GRACIOSA</b>	NÚMERO <b>1013</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.413-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATUBA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3675-1398</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 09:58:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLAUDIA BARACS  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9385919-0 / SESP / PR  
 ORN: 082.713.388-03 / DATA NASCIMENTO: 09/02/1969  
 FUNÇÃO: JOAO BARACS  
 NEUSA DE OLIVEIRA  
 BARACS  
 PERMISSÃO: [ ] / ACC: [ ] / CAT. HAB: D  
 VALIDADE: 19/02/2021 / 1ª HABILITAÇÃO: 02/07/1997  
 Nº REGISTRO: 02171503419

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Claudia Baracs*  
 DATA EMISSÃO: 19/02/2016  
 LOCAL: CURITIBA, PR  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 80554527841  
 28910476672  
 DEBRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1248123196  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1248123196

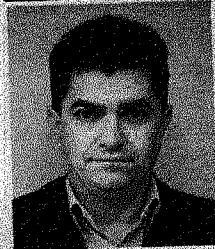
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



000847 y

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1578525291

NOME  
AGNALDO BAZILIO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4590143-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
604.929.969-20 11/10/1968

FILIAÇÃO  
ANTONIO BAZILIO  
TILDA STORINI BAZILIO

PERMISSÃO ACT CAT. HAB.  
P

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01460132673 03/07/2020 26/06/1991

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLÁSTICA  
1578525291

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
05/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

02301671858  
PR913799503

PARANÁ




MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

## 6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588 8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº B.212.791-0/SESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 021/1503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 83.315-370, únicos sócios da sociedade empresária limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada no Livro Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade passa a ser comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

**6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 31.085.156/0001-46**

**NIRE: 41208855428**

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588-8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/5ESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100. e
- **CLAUDIA BARALS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 021/1503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada





**MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

#### 6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem, assim consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e tem sua sede na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, em Colombo, Paraná, CEP: 83.413-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BALAM ARAÚJO	20.000	40%	20.000,00
AGNALDO BAZILIO	20.000	40%	20.000,00
CLAUDIA BARACS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 31.085.156/0001-46**

**NIRE: 41208055428**

**6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **AGNALDO BAZILIO e CLAUDIA BARACS**, em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

#### 6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A empresa declara que se enquadrará na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

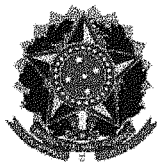
E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR., 21 de Outubro de 2020.

*Claudia Baracs*  
CLAUDIA BARACS

*Agnaido Razião*  
AGNALDO RAZIÃO

*Lucca Balam Araujo*  
LUCCA BALAM ARAÚJO  
Representado por seu pai  
MARLON RODRIGUES ARAÚJO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZA PANTE FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046032, expedida em 15/09/2009, inscrito no CPF nº 02156984956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02156984956	046032	MARIZA PANTE FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:25 SOB Nº 20206546658.  
PROTOCOLO: 206546858 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100750196. CNPJ DA SEDE: 31085156000146.  
NIRE: 41208555428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.  
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0008547



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.</b>		Protocolo: PRC2105940598			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208855428	CNPJ 31.085.156/0001-46	Data de Ato Constitutivo 01/08/2018	Início de Atividade 20/07/2018		
Endereço Completo Estrada da Graciosa, Nº 1013, Atuba - Colombo/PR - CEP 83413-200					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIA BARACS	082.713.388-03	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCCA BALAM ARAUJO	142.949.059-48	R\$ 20.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLON RODRIGUES ARAUJO	023.012.769-02	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE		
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLAUDIA BARACS	082.713.388-03				
Nome	CPF	Término do mandato			
AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/02/2021	20206546858	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 08:23:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GCLTQKAM**.



PRC2105940598

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Certificado digitalmente por:  
ELISANGELA MASCHIO

0008557

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
ELISANGELA MASCHIO  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

CNPJ 31.085.156/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 02 de Fevereiro de 2021, 16:24:59

ELISANGELA MASCHIO

000856 *J***DECLARAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de liquidez de 2019 são:

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{35364,49 + 17456,59}{109182,37 + 31215,83}$$

$$LG = \frac{52821,08}{140398,20}$$

$$LG = \mathbf{0,3762}$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{52821,08}{109182,37 + 31215,83}$$

$$SG = \frac{52821,08}{140398,20}$$

$$SG = \mathbf{0,3762}$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{35364,49}{109182,37}$$

$$LC = \mathbf{0,3239}$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 24 de junho de 2020.

MARIZA PANTE  
 FERREIRA:021569849  
 56  
Digitally signed by MARIZA PANTE  
 FERREIRA:02156984956  
 Date: 2020.07.24 13:08:47 -03'00'

**Mariza Pante Ferreira**  
**Contadora**  
**CPF: 021.569.849-56**  
**CRC – PR-046032**

MACMED SOLUCOES  
 EM SAUDE  
 LTDA:31085156000146  
Digitally signed by MACMED  
 SOLUCOES EM SAUDE  
 LTDA:31085156000146  
 Date: 2020.07.24 13:09:31 -03'00'

**Marlon Rodrigues Araújo**  
**Sócio Administrador**  
**CPF 023.012.769-02**

## BALANÇO PATRIMONIAL

000857-7

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 48.553,88</b>	<b>R\$ 52.821,08</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 44.059,27</b>	<b>R\$ 35.364,49</b>
DISPONÍVEL		R\$ 44.059,27	R\$ 12.377,32
CAIXA		R\$ 44.059,27	R\$ 1.332,37
CAIXA GERAL		R\$ 44.059,27	R\$ 1.332,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.044,95
BRANCO AG: 2936 C/C: 16211-6		R\$ 0,00	R\$ 10.964,16
BANCO DO BRASIL AG:42978 C/C: 28666-4		R\$ 0,00	R\$ 80,79
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 22.987,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 22.987,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 22.987,17
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.494,61</b>	<b>R\$ 17.456,59</b>
IMOBILIZADO		R\$ 4.494,61	R\$ 8.740,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.790,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.790,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (132,39)	R\$ (676,24)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (132,39)	R\$ (595,11)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (81,13)
COMPENSAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.715,83
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 8.715,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 8.715,83
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 48.553,88</b>	<b>R\$ 52.821,08</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 63,76</b>	<b>R\$ 109.182,37</b>
FORNECEDORES		R\$ 63,76	R\$ 100.953,81
FORNECEDORES		R\$ 63,76	R\$ 100.953,81
SIMPLES SOLUÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS LTD		R\$ 63,76	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.464,00
TOTAL MEDICAL BRASIL IND E COM DE PROD MEDICO HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.376,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

000858

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS PR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 15.810,17
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 0,00	R\$ 29.021,25
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 894,23
SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,55
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 620,00
LEANDRO GONCALVES 05541915988		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115,00
A.P CARNEIRO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Transportadora Plimor Ltda - R.Preto		R\$ 0,00	R\$ 1.760,25
IFAB IND. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.356,00
MAJ LAB COM. E MANUT DE EQUIP P LAB		R\$ 0,00	R\$ 73,50
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 342,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB		R\$ 0,00	R\$ 59,90
TARGA S/A.		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 10.420,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.080,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.080,07
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.608,07
DeSTDA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.472,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.148,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.636,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.636,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 511,77
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 229,28
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 282,49
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 31.215,83
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

000859

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
COMPENSAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.715,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 0,00	R\$ 8.715,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.490,12	R\$ (87.577,12)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.509,88)	R\$ (137.577,12)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.509,88)	R\$ (137.577,12)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.509,88)	R\$ (137.577,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO****000860** Entidade: **MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA**Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**CNPJ: **31.085.156/0001-46**Número de Ordem do Livro: **2****TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
NIRE	41208855428
CNPJ	31.085.156/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6106

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6106
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

000861y

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208855428	CNPJ 31.085.156/0001-46	
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02156984956	MARIZA PANTE FERREIRA.02156984956	495028890639023268 7	06/06/2019 a 06/06/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31085156000146	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA: 31085156000146	811411080618389314 466599848232142767 05	18/07/2019 a 17/07/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.  
2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2020 às 15:42:58

1F.A8.9D.50.83.51.FF.D7  
79.43.85.D4.8A.62.00.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000862

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	Receita Operacional		
	VENDA DE	R\$ (0,00)	R\$ 446.686,23
MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 446.686,23
	(-) Deducoes	R\$ (0,00)	R\$ (22.537,23)
	(-) (-) DEVOLUÇÃO		
DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.760,00)
	(-) (-) SIMPLES	R\$ (0,00)	R\$ (12.777,23)
	Receita Líquida	R\$ (0,00)	R\$ 424.149,00
	(-) Custos Mercadorias		
Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (421.905,68)
	(-) COMPRAS À		
PRAZO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (354.745,85)
	(-) COMPRAS À		
VISTA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.147,00)
	(-) ESTOQUE FINAL		
DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.987,17
	BONIFICAÇÕES		
RECEBIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 393,38
	(-) ENTRADA POR		
BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (393,38)
	Lucro Bruto	R\$ (0,00)	R\$ 2.243,32
	(-) Despesas		
Administrativas		R\$ (1.509,88)	R\$ (119.734,93)
	(-) SALÁRIOS E		
ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.098,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.091,50)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.135,15)
	(-) TAXAS		
DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (138,43)
	(-) MULTAS DE		
MORA		R\$ (0,00)	R\$ (248,98)
	(-) ENERGIA		
ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.630,15)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (177,04)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (2.006,09)
	(-) DESPESAS		
POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (688,35)
	(-) ASSISTÊNCIA		
CONTÁBIL		R\$ (271,32)	R\$ (725,91)
	(-) SERVIÇOS		
PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.913,26)
	(-) DEPRECIACIONES		
E AMORTIZACIONES		R\$ (132,39)	R\$ (543,85)
	(-) DESPESAS		
LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (122,26)
	(-) DESPESA COM		
INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (940,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000863 *z*

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
USO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (1.055,00)	R\$ (13.949,91)
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	(-)	R\$ (0,00)	R\$ (613,28)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (0,00)	R\$ (1.488,90)
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	(-)	R\$ (51,17)	R\$ (492,25)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (0,00)	R\$ (17.832,76)
REPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (3.213,72)
REFEIÇÕES	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (0,00)	R\$ (1.199,64)
PUBLICIDADE	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (103,78)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(-) PROPAGANDO E	R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
ADMINISTRATIVOS	(-)	R\$ (0,00)	R\$ (19.669,90)
DE SISTEMA	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (33.000,00)
ESTACIONAMENTO	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (2.182,80)
DOCUMENTO FISCAL	(-)	R\$ (0,00)	R\$ (17,00)
DIGITAL	(-) DESPESAS SEM	R\$ (0,00)	R\$ (210,80)
	(-) CERTIFICADO	R\$ (0,00)	R\$ (168,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (43,22)
	(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (16.578,13)
ANTECIPAÇÃO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (16.578,13)
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (1.997,50)
BANCARIA	(-) TARIFA	R\$ (0,00)	R\$ (1.997,50)
Operacionais	(-) Outras Receitas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BONIFICAÇÃO	(-) SAIDA DE	R\$ (0,00)	R\$ (70,09)
CONCEDIDAS	BONIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 70,09
	(-) Resultado operacional líquido	R\$ (1.509,88)	R\$ (136.067,24)
	(-) Resultado Antes do IR	R\$ (1.509,88)	R\$ (136.067,24)
	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.509,88)	R\$ (136.067,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.55.02.9A.70.0C.A4.E3.70.F8.7B.E3.2F.96.18.69.E5.F9.27.AA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**  
**CNPJ: 31.085.156/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:57 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **E0C7.6BE5.8C22.C862**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000865-Aγ

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023256828-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.085.156/0001-46**

Nome: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

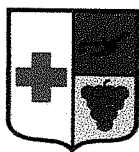
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12773/2021

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 25336126 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**CNPJ/CPF:** 31.085.156/0001-46

**Endereço:** ESTRADA DA GRACIOSA, 1013

**Complemento:**

**Bairro:** ATUBA

**Cidade:** COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO

### Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 19/04/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 12773/2021

Colombo, 19 de março de 2021

000866 8

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.085.156/0001-46

**Razão Social:** MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA ABEL SCUISSIATO / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030701232622524646

Informação obtida em 17/03/2021 10:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.085.156/0001-46  
Certidão n°: 236065/2021  
Expedição: 06/01/2021, às 10:16:38  
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.085.156/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

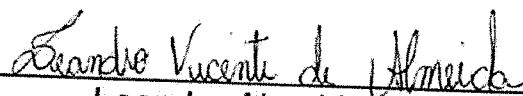
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 31.085.156/0001-46, com sede a Rua Estrada da Graciosa na cidade de Colombo Estado do Paraná, telefone (41) 3675-1398, forneceu **materiais médicos hospitalares**, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no controle de qualidade. Abaixo relação dos materiais fornecidos:

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Pinhais 04 de Março de 2021.



Leandro Almeida  
Departamento de Compras

  
Leandro Almeida  
Setor de Compras  
H.M.N.S.L.R.

INCS INSTITUTO NACIONAL  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
09.268.215/0015-68

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Castor Indústria e Comércio LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA TUIUTI 1500  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78545000 - SANTA CARMEM/MT  
 CNPJ: 20.355.591/0001-27  
 PROCESSO: 25351.665655/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09167.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 226, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

**ANEXO**

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Marialva, 421  
 BAIRRO: Emiliano Perneteta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 04.054.385/0001-20  
 PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A  
 ENDEREÇO: R ADIB AUADA, Nº 35, CONJ 210, BLOCO C  
 BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710700 - COTIA/SP  
 CNPJ: 03.311.116/0001-30  
 PROCESSO: 25351.417228/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01350.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMANDALA COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Américas, 17150 - Bloco 01, Sala 122  
 BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 27.381.655/0001-03  
 PROCESSO: 25351.087538/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.01296.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAILA COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. TRANQUILLO GIANNINI, Nº 1004  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13329600 - SALTO/SP  
 CNPJ: 04.810.807/0001-40  
 PROCESSO: 25351.158846/2004-11 AUTORIZ/MS: 2.03908.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: R FERNANDO LAMARCA 255, SALA 201  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MS  
 CNPJ: 17.875.154/0001-20  
 PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645  
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 08.516.958/0001-41  
 PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76  
 BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 28.018.454/0001-09  
 PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 010, S/N, KM 1353 LOTE 128 QUADRA 32 UNIDADE C  
 BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 11.785.515/0001-60  
 PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 31.085.156/0001-46  
 PROCESSO: 25351.814190/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00799.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIA IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua dos Otonis, 128  
 BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04025000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.228.679/0001-33  
 PROCESSO: 25351.716938/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.01104.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA  
 ENDEREÇO: R BARAO DE CAMPINAS, 153, ANDAR 1  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 01201001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.682.855/0001-01  
 PROCESSO: 25351.008600/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.05702.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAL 3 COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DURVALINO BINATO, Nº 210  
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 19813170 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 29.215.169/0001-40  
 PROCESSO: 25351.119953/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.03064.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bioart biocosméticos ltda me  
 ENDEREÇO: rua antonio bayer, 671  
 BAIRRO: centro CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC  
 CNPJ: 12.426.801/0001-00  
 PROCESSO: 25351.535462/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07626.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA Nº 570 LOTE Y  
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ES-010, Nº 2594, KM 2,6, QUADRACHA LOTE 343, SALA B56  
 BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164140 - SERRA/ES  
 CNPJ: 29.817.321/0001-65

PROCESSO: 25351.594418/2018-53 AUTORIZ/MS: 4.00273.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA , 293 CONJ 2  
 BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 33.811.197/0001-06

PROCESSO: 25351.690947/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01604.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 08.446.915/0001-37

PROCESSO: 25351.399911/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08958.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA  
 BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 00.634.453/0001-70

PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.491086/2013-53 AUTORIZ/MS: UYHMY9MX7XH7 (8.09752.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: lucas goulart holandá - me  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA, 119  
BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 11.435.516/0001-85  
PROCESSO: 25351.408991/2017-54 AUTORIZ/MS: P66XHY989W77 (8.15681.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228  
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034010 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 10.970.887/0002-85  
PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MS: GXM92YW5Y09 (8.10598.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 31.085.156/0001-46  
PROCESSO: 25351.814188/2018-54 AUTORIZ/MS: 5411HX392916 (8.17861.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FREI FABIANO, 36 BOX 2  
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20780020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.821.115/0001-06  
PROCESSO: 25351.108345/2006-55 AUTORIZ/MS: G2648Y08X25Y (8.03196.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SÃO GABRIEL, 291  
BAIRRO: JD. PAULISTA CEP: 13574540 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 20.137.275/0001-89  
PROCESSO: 25351.666848/2014-61 AUTORIZ/MS: 0521M139Y758 (8.11301.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: R TAMBÁU, 358  
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.441.839/0001-68  
PROCESSO: 25351.424225/2014-62 AUTORIZ/MS: PLYMH9HM86X2 (8.10760.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSURE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: OS 1 Rua 210 Lote 34 e 36 - Ed. Led Intercity, Torre 3, Sala 603  
BAIRRO: AREAL (ÁGUAS CLARAS) CEP: 70950770 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 19.468.524/0001-30  
PROCESSO: 25351.112699/2015-65 AUTORIZ/MS: 4W1157HY2831 (8.11763.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida Forte do Leme 873  
BAIRRO: Parque São Lourenço CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.858.014/0005-01  
PROCESSO: 25351.734690/2013-68 AUTORIZ/MS: 4H13070X5750 (8.10556.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Marialva, 421  
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 04.054.385/0001-20  
PROCESSO: 25351.783200/2018-71 AUTORIZ/MS: PMX3Y2LM8WH7 (8.17541.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE, 985 SALA 112/113  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 28.899.807/0001-27  
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELEDIU LTDA- ME  
ENDEREÇO: RUA AIMORÉS 462, TÉRREO  
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140904 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.391.108/0001-52  
PROCESSO: 25351.063717/2008-79 AUTORIZ/MS: KGW5XYM08997 (8.04266.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920, ALAMEDA SHOPPING  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 13.350.257/0001-15  
PROCESSO: 25351.032452/2015-82 AUTORIZ/MS: K42L35953WH7 (8.11634.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QUADRA 600 LOTE 2 E EDIF ELDORADO B TOWER  
ANDAR 5 SALA 520 521 522 E 523  
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.947.897/0001-19  
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A P C L COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: ROD BR 316, 5/N EDIF NEXT OFFICE ANDAR 10 LOJA 1010  
BAIRRO: ATALIA CEP: 67013000 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 26.352.874/0001-00  
PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS: 7M711W1L4HH8 (8.15098.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA.  
ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO, 8501, ANDAR 7 PARTE B DA UNIDADE 71 SALA 1  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.858.014/0001-70  
PROCESSO: 25004.001097/93 AUTORIZ/MS: 1.02240.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Marialva, 421  
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 04.054.385/0001-20  
PROCESSO: 25351.856863/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08466.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D FREITAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: AL PADRE TIAGO WAY, Nº 09, AV ALCINDO CACELA  
BAIRRO: CREMACAO CEP: 66045510 - BELÉM/PA  
CNPJ: 02.840.199/0001-91  
PROCESSO: 25351.402880/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08807.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645  
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
CNPJ: 08.516.958/0001-41  
PROCESSO: 25351.052590/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08539.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO PESTANA 450  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 98790060 - SANTA ROSA/RS  
CNPJ: 06.954.857/0001-27  
PROCESSO: 25025.020397/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04358.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306  
BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABREÚVA/SP  
CNPJ: 26.063.243/0001-62  
PROCESSO: 25351.264034/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08033.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me  
ENDEREÇO: AV ARAGAO DE MATTOS LEAO FILHO, 1660  
BAIRRO: ALTO CASCAVEL CEP: 85025000 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 26.124.002/0001-86  
PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.



000871 y

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI		
<b>CNPJ</b>	10.424.098/0002-49	<b>Autorização</b>	8.20.907-5
<b>Produto</b>	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MEDICAL KDU		

## Modelo Produto Médico

MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MEDICAL KDU - TNT Laminado Polipropileno + Polietileno, Manga Longa, Gramatura (20 g/m<sup>2</sup>, 25 g/m<sup>2</sup>, 30 g/m<sup>2</sup>, 35 g/m<sup>2</sup>, 40 g/m<sup>2</sup>, 45 g/m<sup>2</sup>, 50 g/m<sup>2</sup>, 55 g/m<sup>2</sup>, 60 g/m<sup>2</sup>, 65 g/m<sup>2</sup>, 70 g/m<sup>2</sup>, 75 g/m<sup>2</sup>, 80 g/m<sup>2</sup>, 85 g/m<sup>2</sup>, 90 g/m<sup>2</sup>, 95 g/m<sup>2</sup>, 100 g/m<sup>2</sup>, 105 g/m<sup>2</sup>, 110 g/m<sup>2</sup>, 115 g/m<sup>2</sup>, 120 g/m<sup>2</sup>, 125 g/m<sup>2</sup>, 130 g/m<sup>2</sup>, 135 g/m<sup>2</sup>, 140 g/m<sup>2</sup>, 145 g/m<sup>2</sup>, 150 g/m<sup>2</sup>, 155 g/m<sup>2</sup>, 160 g/m<sup>2</sup>, 165 g/m<sup>2</sup>, 170 g/m<sup>2</sup>, 175 g/m<sup>2</sup>, 180 g/m<sup>2</sup> e 200 g/m<sup>2</sup>), Capuz/Gola (Com Capuz, Sem Capuz e com Gola V, Sem Capuz e com Gola Padre), Abertura Frontal, Fechamento (Zíper, Adesivo, Velcro e Botão de Pressão), Sobreposição do fechamento (Com pala, Sem pala), Junção das Peças Costuradas, Costura (selada e não selada), Punho (Elástico, Lastex e Malha) Tornozelo (Elástico, Lastex e Malha), Fechamento Inferior (Com Botas/Sapatilha, Sem bota/Sapatilha), Cores (Branca, Azul, Verde, Amarela, Rosa e Preta) Tamanhos (PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG, TAMANHOS ESPECIAIS: EX1, EX2, EX3, EX4, EX5, EX6, EX7, EX8)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Vestimenta Hospitalar
<b>Registro</b>	82090750002
<b>Processo</b>	25351.406214/2020-99
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A

CONINS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ABERTURA: 22/02/2021 AS 09:30 Hs

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3	1000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho P. Registro Anvisa.	kdu	23,99	23.990,00
7	1000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a BORDA. Tamanho GG. Registro Anvisa.	kdu	23,99	23.990,00

Total da Proposta: 47.980,00

*quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais*

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

validade 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF: 31.085.156/0001-46

ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 1013 - CEP 83.408-280 - COLOMBO/PR

INSC. ESTADUAL: 90787799-07

E-MAIL: licitacao@macmedbrasil.com.br

FONE/FAX: (41) 3675-1398

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO DO BRASIL

BANCO BRADESCO

AG: 4297-8

AG: 2936

C/C: 28666-4

C/C: 0016211-6

CLAUDIA

BARACS:0827133

8803

Assinado de forma digital por CLAUDIA BARACS:08271338803 Dados: 2021.03.24 15:28:43 -03'00'

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: CLAUDIA BARACS

RG: 9.385.819-0 SESP-PR

CPF: 082.713.388-03

**Claudia Baracs -  
 Administrador  
 CPF: 082.713.388-03  
 RG: 9.385.819-0 SESP-PR**



000873



Estrada da Graciosa, 1013 - CEP 83413-200 - Atuba - Colombo - PR  
Fone: (41) 3675-1398 - E-mail: [licitacao@macmedbrasil.com.br](mailto:licitacao@macmedbrasil.com.br)  
CNPJ: 31.085.156/0001-46 - IE: 90787799-07